



Bolsonaro é alvo de série de restrições determinadas pelo STF; entenda em 6 pontos

Governo destina mais R\$ 1,4 bilhão para obras da Transnordestina

Página 3

Governo de SP destina R\$ 16 milhões para desassoreamento de rios no Vale do Paraíba

Página 2

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) é alvo de buscas realizadas pela Polícia Federal na sexta-feira (18). Além de enfrentar um processo por acusação de liderar uma trama golpista, ele também é foco de outras investigações conduzidas pelo órgão.

Segundo a defesa do ex-presidente, as buscas foram realizadas em sua casa em Brasília e também na sede do PL, seu partido.

Entenda a seguir as medidas contra Bolsonaro e o que pesa contra o ex-presidente.

* 1) COM TORNOZELEIRA E SEM REDE SOCIAL

Bolsonaro terá que usar tornozeleira eletrônica, por ordem do STF (Supremo Tribunal Federal). Ele foi levado à Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (DF) para a instalação do equipamento.

Com a tornozeleira, o ex-presidente passará a ser monitorado pelas autoridades às vésperas do julgamento da trama golpista, que poderá levá-lo à prisão ainda neste ano.
Página 6

Caixa começa a pagar Bolsa Família de julho

A Caixa Econômica Federal começa a pagar a parcela de julho do Bolsa Família na sexta-feira (18), e os primeiros a receber são os beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 1. Ao todo cerca de 19,6 milhões de famílias receberão o benefício neste mês.

No caso de cidades em situação de emergência ou em calamidade pública em Alagoas, Amazonas, Paraná, Rio Grande do Sul, Roraima e São Paulo, os beneficiários receberão o pagamento na próxima segunda (21), independentemente do NIS.

O valor mínimo do benefício corresponde a R\$ 600, que podem ser acrescidos de três adicionais cumulativos:

Seis parcelas de R\$ 50 a mãe de bebês de até 6 meses de idade, para garantir a alimentação da criança, segundo o Benefício Variável Familiar Nutriz;

R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos;

R\$ 150 a famílias com crianças de até 6 anos;

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos dez dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

Além do benefício integral, cerca de 3 milhões de famílias estão na regra de proteção em julho. Em vigor desde junho de 2023, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até dois anos, desde que cada integrante da família receba o equivalente a até meio salário mínimo.

No mês passado, o tempo de permanência na regra de proteção foi reduzido de dois para um ano. No entanto, a mudança vale apenas para as famílias que acionaram a regra a partir de junho. Quem se enquadrar na proteção até maio deste ano continuará a receber metade do benefício por dois anos.

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica. (Agência Brasil)

Maioria da 1ª Turma do STF vota por manter cautelares contra Bolsonaro



Foto / Antônio Cruz / ABR

Página 6

Férias seguras Ipem-SP dá dicas para não correr riscos

As férias são marcadas por viagens em família e momentos agradáveis. Entretanto, este também é um período com elevados índices de acidentes e infrações de trânsito, exigindo cautela por parte dos motoristas. Diante disso, o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (Ipem-SP), autarquia do Governo do Estado, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, que tem como objetivo promover a confiança nas relações de consumo, orienta os cidadãos para aproveitar as férias com segurança, fornecendo dicas para compras seguras e uma direção consciente ao volante, afinal, a vida sempre deve estar em primeiro lugar.

Confira dicas e orientações para aproveitar as férias com segurança e tranquilidade.

Automóveis
Fique atento à etiqueta dos

pneus: Ao comprar pneus novos para seu veículo, verifique se eles possuem a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE). Integrante do Programa Brasileiro de Etiquetagem de Pneus (PBE Pneus), a etiqueta ENCE deve estar disponível ao consumidor, colada diretamente no produto contendo informações essenciais para uma compra consciente, como coeficiente de resistência ao rolamento, coeficiente de aderência em pista molhada e nível de pressão sonora (ruído).

Verifique o TWI dos pneus: Antes de pegar a estrada, verifique o TWI (Tread Wear Indicator), que indica o nível de rodagem e o desgaste dos pneus. Esse recurso são filetes de borracha localizados entre os sulcos do pneu, indicando o nível de desgaste do mesmo.

Página 2

Esporte

Jorge Martin volta com estilo ao mundial de motovelocidade

Por Jácio Baldi de Brno

Após uma ausência de cinco anos, o maravilhoso circuito de Brno está de volta ao Mundial de MotoGP. Seu traçado permanece praticamente inalterado desde sua construção em 1987. O asfalto foi totalmente refeito e os pilotos ficaram bastante contentes com a aderência. Marc chegou a dizer que até havia muita aderência que até torna-se um tanto perigoso por não sentir o limite da moto.

Jorge Martin também retornou nesse final de semana após meses de ausência recuperando-se de lesões sofridas na pré temporada e na prova do Catar. O piloto espanhol teve seu melhor resultado no GP Tcheco em 2016, um segundo lugar quando ainda corria pela Mahindra na Moto3. Martin anunciou que permanecerá na Aprilia no próximo ano, colocando fim às especulações em torno de sua ida para a Honda. Em relação ao retorno de Jorge Martin, uma questão fica no ar: será que o piloto voltará com o status de nº 1, após os bons resultados obtidos por

seu companheiro Marco Bezzuchi? Massimo Rivola disse que não existe, para a Aprilia, um piloto número um ou dois e sim que o cronômetro mostrará quem será. “É claro que Jorge terá mais dificuldades no início, pois lhe falta experiência com a moto”. “Espero que ele alcance Marco o mais rápido possível, pois a partir daí eles se pressionarão, pois Marco esteve até o momento sozinho” afirmou o chefe do time italiano.

Martin mostrou-se entusiasmado por seu regresso em Brno. “Estava impaciente por voltar a competir e muito contente que este momento chegou, temos que trabalhar duro porque é o momento de começar a reconstruir e finalizarmos bem a temporada”, disse o piloto que ficou com o quinto tempo da sexta feira, indo direto para o Q2. Vale lembrar que os demais pilotos Aprilia, rodaram cerca de 6.000 km até essa fase do campeonato enquanto Jorge deu apenas algumas voltas.

Pol Espargaró substituirá Maverick Viñales na KTM, e disse estar bastante ansioso ao seu retorno em uma prova oficial. Enea Bastianini também retornou em Brno. O piloto afirmou que perdeu cerca de três quilogramas



Foto / MotoGP

Martin permanece na Aprilia

de peso com a infecção que o tirou do último GP. “Foi muito complicado porque, no final, depois de muitos exames, descobri que tinha contraído uma bactéria chamada Campylobacter por comer um frango que estragou meu fim de semana!”, disse rindo. Enea esperava um novo selim que o permitiria a melhorar seu posicionamento nas curvas, mas ele chegará apenas para a segunda metade do campeonato.

Com a permanência de Martin na Aprilia, é bastante provável que Luca Marini renove seu contrato com a Honda para 2026.

No time Gresini, Alex Marquez está preocupado com sua situação física. “Recuperei-me bem desde a Alemanha, mas a condição não muda tanto em quatro dias”. O piloto passou nos testes para correr em Brno e tentará não perder tantos pontos em relação ao líder do campeonato.

Na Pramac-Yamaha, com o anúncio da contratação do turco Toprak Razgatlioglu, a pressão aumentou sobre Miguel Oliveira, que apesar de ter dois anos de contrato com a equipe ainda não tem seu lugar assegurado. “Desde que recebemos a notícia

da vinda de Toprak para a Pramac, acho que a abordagem foi apenas tentar transformar essa pressão extra em velocidade”, disse o piloto no programa de pré-estrela do Gear Up do MotoGP.com em Brno. “É verdade que tive que me apressar um pouco mais do que eu esperava por causa da perda de algumas corridas por causa da minha lesão no ombro, entre outros motivos” finalizou o português. Miller tem um contrato apenas para a temporada 2025, mas tenta continuar na equipe se obtiver bons resultados.

Aqui em Brno o clima é uma surpresa. Não se sabe quando chove ou não. Nos treinos de sexta feira à tarde chovia na reta principal mas não nas curvas de sete a dez durante o treino da Moto2. Se continuar assim as corridas serão uma caixinha de surpresa. Na Moto2, Diogo Moreira largará dos boxes, como punição ao acidente causado no GP da Alemanha. A corrida sprint acontecerá às 10h da manhã do sábado e no domingo a principal será às 9h (horário de Brasília) com transmissão pela ESPN.

Rafael Suzuki encara semana longa da Stock

Terceiro colocado na corrida principal da última etapa da Stock Car, no Velopark, em Nova Santa Rita (RS), Rafael Suzuki chega ao Autódromo Velocitta, em Mogi Guaçu (SP), para a quarta etapa da temporada, preparado para uma semana mais longa que o normal.

“É uma semana atípica, mas muito importante. Vamos trabalhar para conseguir um resultado

igual ou melhor que na última etapa para subir na classificação do campeonato”, disse Suzuki.

Suzuki foi quinto colocado na corrida sprint da segunda etapa do ano passado no Velocitta. “É a pista mais perto de casa para mim, mas bem conhecida de todos os pilotos e equipes também.

Essa é a primeira de três etapas no ano que vamos correr aqui”, concluiu Suzuki.

Depois das sessões de treinos extras, a programação oficial da quarta etapa da temporada 2025 da Stock Car vai começar nesta sexta, com a realização dos dois primeiros treinos livres, às

9h25 e às 14h30.

No sábado, o treino classificatório será às 10h15 e a corrida sprint, às 14h15. Já no domingo, a corrida principal vai acontecer às 12h10, com transmissões da Band, do Sportv e do canal oficial da Stock Car no Youtube.

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	5,58
Venda:	5,58
Turismo	
Compra:	5,62
Venda:	5,80
EURO	
Compra:	6,50
Venda:	6,50

Férias seguras Ipem-SP dá dicas para não correr riscos

As férias são marcadas por viagens em família e momentos agradáveis. Entretanto, este também é um período com elevados índices de acidentes e infrações de trânsito, exigindo cautela por parte dos motoristas. Diante disso, o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (Ipem-SP), autarquia do Governo do Estado, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, que tem como objetivo promover a confiança nas relações de consumo, orienta os cidadãos para aproveitar as férias com segurança,

fornecendo dicas para compras seguras e uma direção consciente ao volante, afinal, a vida sempre deve estar em primeiro lugar.

Confira dicas e orientações para aproveitar as férias com segurança e tranquilidade.

Automóveis

Fique atento à etiqueta dos pneus: Ao comprar pneus novos para seu veículo, verifique se eles possuem a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE). Integrante do Programa Brasileiro de Etiquetagem de Pneus (PBE Pneus), a etiqueta ENCE deve

estar disponível ao consumidor, colada diretamente no produto contendo informações essenciais para uma compra consciente, como coeficiente de resistência ao rolamento, coeficiente de aderência em pista molhada e nível de pressão sonora (ruído).

Verifique o TWI dos pneus: Antes de pegar a estrada, verifique o TWI (Tread Wear Indicator), que indica o nível de rodagem e o desgaste dos pneus. Esse recurso são filetes de borracha localizados entre os sulcos do pneu, indicando o nível de desgaste do mesmo. Quando a borracha estiver no mesmo nível do TWI, é sinal de que está na hora de trocar o pneu. Rodar com pneus carecas compromete a aderência, especialmente em pista molhada, e aumenta o risco de acidentes. Além disso, Código de Trânsito Brasileiro (CTB) considera essa situação uma infração, aplicando uma multa de R\$ 195,23, mais cinco pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Atente-se ao abastecimento: Ao abastecer o veículo, verifique se a bomba de combustível possui o selo do Inmetro, indicando que o equipamento foi inspecionado, aprovado e está em conformidade com as normas estabelecidas. Além disso, o Ipem-SP disponibiliza um painel de bombas antifraudes, onde consumidor pode acessar o site www.ipem.sp.gov.br/bombasegura, inserir a cidade e identificar qual posto de combustíveis já tem a nova bomba medidora antifraudes, garantindo segurança e transparência aos cidadãos.

Produtos pré-medidos e têxteis

Atenção à quantidade: Produtos pré-medidos devem declarar, de forma clara e na parte principal da embalagem, a quantidade que está sendo comercializada. O chamado conteúdo nominal (a quantidade declarada) deve ser apresentado em cor contrastante com o fundo onde estiver impresso, de modo a facilitar a identificação da informação pelo consumidor.

De olho na balança: Ao comprar qualquer artigo a peso, lembre-se que as balanças usadas no comércio devem ser aprovadas e verificadas pelo Inmetro, além de estarem devidamente lacradas. Para saber se o equipamento está em dia, observe se a balança tem o selo de “verificado até 2025 ou 2026”. Além disso, sempre desconfie de informações como peso e preço em inglês.

Observe a etiqueta: As informações contidas na etiqueta são fundamentais e precisam seguir critérios específicos. Devem conter as informações em português sobre o fabricante ou responsável, incluindo CNPJ e o país de origem. Além disso, também é necessário identificar

a composição têxtil, cuidados para conservação e indicação do tamanho.

Composição: Para a composição têxtil, vale a pena ressaltar que todos os tipos de filamentos utilizados para a produção da peça devem estar mencionados com a indicação percentual de cada um deles (70% algodão e 30% poliéster, por exemplo). Entretanto, é proibido o uso dos nomes das marcas comerciais ou em inglês (como nylon, popeline, lycra, lurex e rayon).

Orientação ao consumidor

O Ipem-SP disponibiliza para download o “Guia Prático de Consumo”, que traz dicas ao consumidor sobre o que observar na hora da compra de diversos produtos entre eles, embalados, têxteis, eletrodomésticos, itens que devem trazer o selo do Inmetro e também a utilização de balanças disponíveis em supermercados, padarias, açougues e outros tipos de comércio. Para o download do guia, acesse https://www.ipem.sp.gov.br/images/publicacoes/g_consumo/g_consumo.pdf

Ipem-SP

O Ipem-SP é uma autarquia vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo que tem como objetivo estratégico promover a educação para o consumo, a Infraestrutura da Qualidade no estado de São Paulo, a cidadania

e o desenvolvimento econômico. A instituição é reconhecida como ICT (Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação) e fornece suporte às empresas, apoio ao cidadão nas áreas da avaliação da conformidade, na metrologia, na vigilância de mercado e no atendimento às normas técnicas compulsórias.

Na vigilância de mercado, o Ipem-SP atua na fiscalização metrológica de diversos instrumentos de medição utilizados nas relações de consumo, como bombas medidoras de combustíveis, balanças, taxímetros, entre outros, e das quantidades fornecidas de produtos embalados, inclusive, os que compõem a cesta básica. Na vigilância da qualidade são fiscalizados mais de 500 tipos de produtos regulamentados, por exemplo, brinquedos, materiais escolares, componentes automotivos, inclusive, são verificados os produtos têxteis, entre eles, roupas, itens de cama, mesa e banho.

A Ouvidoria do Ipem-SP está à disposição do cidadão para dúvidas ou denúncias, se houver desconfiar sobre práticas de comercialização, produtos ou serviços. Os canais de comunicação são o telefone 0800 013 05 22, de segunda a sexta, das 8h às 17h, o e-mail ouvidoria@ipem.sp.gov.br, e no formulário na nossa página na internet www.ipem.sp.gov.br (Gov. SP)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

Cristão protestante, o vereador Gilbertinho Jr. (PL) lamenta muito o fato do Jair Bolsonaro (PL) ser obrigado a usar tornozeleira eletrônica e cumprir proibições [via Alexandre Moraes STF]. Por enquanto, o ex-presidente pode falar com a imprensa

PREFEITURA (São Paulo)

Cristão e prefeito Ricardo Nunes (MDB) lamenta muito o fato do Jair Bolsonaro (PL) ser obrigado a usar tornozeleira eletrônica e cumprir proibições [via Alexandre Moraes STF]. Por enquanto, o ex-presidente pode falar com a imprensa

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Cristão católico, o deputado Gil Diniz (PL) lamenta muito o fato do Jair Bolsonaro (PL) ser obrigado a usar tornozeleira eletrônica e cumprir proibições [via Alexandre Moraes STF]. Por enquanto, o ex-presidente pode falar com a imprensa

GOVERNO (São Paulo)

Cristão católico, o governador Tarcísio Freitas (Republicanos) lamenta muito o fato do Jair Bolsonaro (PL) ser obrigado a usar tornozeleira eletrônica e cumprir proibições [via Alexandre Moraes STF]. Por enquanto, o ex-presidente pode falar com a imprensa

CONGRESSO (Brasil)

Cristãos católicos e protestante no Senado e Câmara Deputados lamentam muito o fato do Jair Bolsonaro (PL) ser obrigado a usar tornozeleira eletrônica e cumprir proibições [via Alexandre Moraes STF]. Por enquanto, o ex-presidente pode falar com a imprensa

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Cristão católico, o ex-presidente Fernando Collor [em prisão domiciliar] lamenta muito o fato do Jair Bolsonaro (PL) ser obrigado a usar tornozeleira eletrônica e cumprir proibições [via Alexandre Moraes STF]. Por enquanto, o ex-presidente pode falar com a imprensa

PARTIDOS (Brasil)

Cristão católico, o ex-deputado federal (SP) Costa Neto (presidente do PL) lamenta muito o fato do Jair Bolsonaro (PL) ser obrigado a usar tornozeleira eletrônica e cumprir proibições [via Alexandre Moraes STF]. Por enquanto, o ex-presidente pode falar com a imprensa

JUSTIÇAS (Brasil)

Cristão católico, o ministro (Supremo) Alexandre Moraes não tá considerando como “crime impossível” o fato de determinar o ex-presidente Bolsonaro ser obrigado a usar tornozeleira eletrônica e cumprir as suas proibições [de ações, falas e escritas]

ANO 33

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

Governo de SP destina R\$ 16 milhões para desassoreamento de rios no Vale do Paraíba

Cidades do Vale do Paraíba foram contempladas com R\$ 16 milhões em investimentos do programa Rios Vivos, destinados ao desassoreamento de rios e córregos. Os trabalhos devem ocorrer em Campos do Jordão, Pindamonhangaba, Cruzeiro e Lagoinha. Entre os corpos hídricos beneficiados estão o Córrego Umuarama, o Rio Una, o Ribeirão dos Lopes e um afluente do Rio Botucatu, todos integrantes das bacias do Paraíba do Sul e do Litoral Norte. Desde 2023, o Estado já aplicou mais de R\$ 37 milhões em ações semelhantes na região.

Coordenado pela SP Águas,

agência reguladora vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), o projeto busca melhorar a vazão dos rios, garantir água de qualidade para abastecimento e reduzir o risco de enchentes. A iniciativa também promove a revitalização de áreas ribeirinhas, incentivando o uso público para lazer e atividades físicas.

A diretora-presidente da SP Águas, Camila Viana, ressalta que os benefícios vão além da preservação ambiental e que o Rios Vivos não só melhora a infraestrutura hídrica, mas também cria condições favoráveis para a instalação de novos empreendi-

mentos, fortalecendo a economia local e a qualidade de vida nas cidades beneficiadas. “Os benefícios não se restringem apenas aos municípios onde as ações são realizadas.

Em Campos do Jordão, os serviços contemplam o Córrego Umuarama (356 metros), a represa do Itatinga (340 metros) e o lago da Vila Inglesa (7.200 metros), com um volume total estimado de 27,5 mil m³ a ser retirado. Em Pindamonhangaba, o Rio Una terá 4.112 metros limpos, com remoção prevista de 34,9 mil m³. Em Cruzeiro, serão 800,5 metros do Ribeirão dos Lopes, com retirada de 10,9 mil

m³. Já em Lagoinha, o trabalho abrange 1.277,87 metros de um afluente do Rio Botucatu, com volume estimado de 9,2 mil m³.

Parceria com municípios

O programa opera em conjunto com as prefeituras, que aderem à iniciativa e ficam responsáveis pelo licenciamento ambiental, destino dos resíduos e manutenção das áreas recuperadas. Desde seu lançamento, em 2023, o Rios Vivos já revitalizou 253 cursos d’água em 158 cidades paulistas, removendo 3,547 milhões de m³ de sedimentos. O investimento total no período chegou a R\$ 208,3 milhões. (Gov. SP)

Sistema Único de Assistência Social: SP celebra 20 anos com investimento recorde e implantação do SuperAção

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) completa 20 anos neste mês de julho com pilar da proteção social no Brasil. No estado de São Paulo, a data é marcada por avanços significativos como a revisão do cofinanciamento estadual para os municípios, a valorização das carreiras dos servidores da área social e a criação do programa SuperAção SP, que resgata uma diretriz prevista na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) desde 1993.

“A assistência social é uma prioridade para o Governo do Estado. Esses recursos chegam diretamente aos municípios para garantir atendimento digno e proteção às famílias que mais precisam”, coloca a secretária de Desenvolvimento Social, Andreza Rosalém.

Um dos destaques em São Paulo é o aumento de 68% do investimento realizados pelo Estado para o cofinanciamento de programas de proteção social dos municípios, saltando de R\$ 220 milhões para R\$ 370 milhões. Foram alocados para esse fim R\$ 150 milhões em 2025. O montante representa o maior investimento da história e supera as previsões estabelecidas no Plano Estadual de Assistência Social.

O aumento no valor dos repasses será usado pelas prefeituras para ações nas frentes de Proteção Básica, Proteção Especial e Benefícios Eventuais:

R\$ 51,8 milhões para Proteção Básica (CRAS, programas preventivos e atendimento básico);

R\$ 88,1 milhões para Proteção Especial (abuso, abandono, violência, dependência química);

R\$ 10 milhões para Benefícios Eventuais (calamidades).

Valorização dos servidores

Outro marco é a reestruturação da carreira de servidor na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), categoria que aguardava há mais de uma década por uma política de valorização. Em 8 de julho, o Governo de São Paulo sancionou a lei que institui a nova carreira de Especialista Social na SEDS, unificando os cargos de Agente de Desenvolvimento Social e Especialista em Desenvolvimento Social, criados em 1998.

A medida vai modernizar, qualificar e valorizar o quadro técnico da SEDS, hoje com salários defasados em comparação a outras carreiras equivalentes no Estado. A reformulação também contribui para fortalecer o SUAS em São Paulo e a capacidade da SEDS de coordenar e monitorar políticas públicas nos 645 municípios paulistas, além de ampliar sua atuação nas áreas de assistência social, segurança alimentar e política sobre drogas.

SuperAção: retomada de um direito previsto desde 1993

Já o SuperAção, lançado em

2025, retoma no estado uma regra da LOAS que, desde 1993, prevê a oferta de programas e projetos para grupos vulneráveis. O SuperAção, ao ser lançado em 2025, visa então colocar em prática essa diretriz da LOAS, reforçando o compromisso com a promoção social e a redução das desigualdades. e de geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade.

A iniciativa visa combater o ciclo da pobreza com capacitação profissional e inclusão socioprofissional, resgatando esse princípio ao criar mecanismos de apoio às famílias e removendo barreiras que as impeçam de acessar o mundo do trabalho. Com investimento inicial de R\$ 350 milhões, o programa reúne 29 políticas públicas de diferentes secretarias em uma jornada completa de atendimento às famílias.

A primeira onda vai beneficiar 105 mil famílias, que serão mapeadas com base nos dados do CadÚnico em municípios que forem convidados a aderir ao programa. As famílias serão acompanhadas por agentes sociais, chamados de agentes de SuperAção, por até dois anos, com planos personalizados, auxílios financeiros, bonificações por metas e acesso a políticas públicas de assistência social, educação, saúde, habitação e geração de renda. Os benefícios variam conforme a etapa do percurso em que cada família se

encontra e podem chegar a R\$ 10,4 mil ao longo da jornada.

Outras medidas de fortalecimento do SUAS

O aumento do cofinanciamento do Estado para os municípios também vai refletir nos repasses dos Benefícios Eventuais. Esses benefícios são concedidos em casos de natalidade, mortalidade, vulnerabilidade temporária (situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa ou da família que comprometam a sua sobrevivência) e calamidade pública.

Outra medida estruturante implementada pelo Estado foi a unificação dos repasses de média e alta complexidade da Proteção Social Especial em um único bloco de cofinanciamento, dando mais autonomia e agilidade para as prefeituras no uso dos recursos.

O Auxílio-Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica é outra política implementada recentemente. No valor de R\$ 500, o recurso é repassado a mulheres que possuam medida protetiva expedida pela Justiça, residam no Estado de São Paulo, estejam em situação de vulnerabilidade e cuja renda, até o momento da separação, não ultrapasse dois salários mínimos. Atualmente, 552 municípios paulistas aderiram à iniciativa que já atende 1.872 mulheres. (Gov. SP)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:

Rua Carlos Comenale, 263

3º andar - Bela Vista - SP

CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Assinatura on-line

Mensal: R\$ 20,00

Publicidade Legal

Atas, Balanços e

Convocações

Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária

Exemplar do dia: R\$ 3,50

Agências de notícias

Agência Brasil - EBC

Governo de São Paulo

Notícias Agrícolas

Prefeitura de São Paulo

Folha Press

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br

Site: www.jornalodiasp.com.br

Mais de meio milhão de beneficiários do INSS já aderiram ao acordo de devolução de descontos indevidos

Com uma semana da abertura do prazo de adesão ao acordo que prevê a devolução de descontos indevidos de beneficiários do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), mais de 582 mil aposentados e pensionistas já aderiram ao plano.

Segundo o INSS, o número representa 30,4% do total de beneficiários aptos a assinar a adesão, que, até o momento, somam cerca de 1,9 milhão de pessoas em todo o país.

São Paulo lidera o número de adesões ao acordo, com 114.599 registros, seguido por Minas Gerais (57.318), Bahia (55.786) e Rio de Janeiro (55.080). Já estados como Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Rio Grande do Sul têm taxas de adesão acima de 31%.

O pagamento integral, corrigido pelo IPCA, começa no dia 24 de julho, com depósitos diários para até 100 mil pessoas. O plano prevê que a fila de pagamentos seguirá a ordem cronológica da adesão, ou seja, quem aceitar primeiro a proposta será resarcido antes.

A adesão ao acordo é obrigatória para quem deseja receber os valores de forma administrativa, diretamente na conta em que recebe a aposentadoria ou pensão, sem necessidade de recorrer à Justiça.

O pagamento será integral, mas condicionado à desistência de eventual ação judicial contra o INSS com

pedido de indenização por danos morais ou devolução em dobro. Ainda será possível, no entanto, acionar judicialmente a entidade que realizou o desconto.

O valor a ser recebido pode ser consultado antes da adesão, tanto pelo aplicativo ou site Meu INSS quanto presencialmente em uma agência dos Correios. A assinatura do acordo é gratuita, não exige envio de documentos e deve ser feita exclusivamente por esses dois canais.

A Central 135 está disponível apenas para informações e para o registro de contestações, mas não é possível aderir ao acordo por telefone.

Segundo dados do próprio INSS, mais de 4,1 milhões de beneficiários afirmam não ter autorizado os descontos em seus benefícios. Em contraste, apenas 106 mil reconhecem que autorizaram os débitos.

COMO ACEITAR O ACORDO PELO MEU INSS?

1. Acesse o aplicativo Meu INSS com CPF e senha;
2. Vá até "Consultar Pedidos" e clique em "Cumprir Exigência" em cada pedido (se houver mais de um);
3. Role a tela até o último comentário, leia com atenção e, no campo "Aceito receber", selecione "Sim";
4. Clique em "Enviar". É preciso, então, aguardar o pagamento.

QUEM TEM DIREITO AO

RESSARCIMENTO E PODE ADERIR AO ACORDO?

O acordo permite que aposentados e pensionistas que sofreram descontos indevidos entre março de 2020 e março de 2025 recebam os valores de volta por via administrativa. Após o aceite do acordo, o valor será depositado automaticamente na conta bancária em que o segurado já recebe o benefício previdenciário.

No momento, estão aptos a aderir ao acordo os beneficiários que contestaram os descontos indevidos e não receberam resposta da entidade após 15 dias úteis.

Atualmente, mais de 3,2 milhões de pedidos já superaram esse prazo e, por isso, já podem aderir ao acordo. Esses pedidos pertencem a 1,9 milhão de pessoas, já que um mesmo beneficiário pode ter feito mais de uma contestação.

E OS CASOS COM RESPOSTA DE ENTIDADES?

Segundo o INSS, nos casos em que a entidade respondeu, os documentos estão sendo analisados. Nesses casos, ainda não é possível aderir ao acordo. O beneficiário será notificado e poderá, pelo aplicativo Meu INSS ou em uma agência dos Correios, aceitar os documentos, contestar por suspeita de fraude ou não reconhecer a assinatura.

Se o aposentado contestar a validade da documentação, a entidade

será intimada a devolver os valores no prazo de cinco dias úteis e o caso vai passar por uma auditoria. Se a entidade não fizer a devolução, o beneficiário será orientado a buscar assistência jurídica para entrar com uma ação judicial. O INSS diz que está propondo uma parceria com as Defensorias Públicas para o apoio jurídico aos beneficiários nesses casos.

QUEM NÃO CONTESTOU OS PAGAMENTOS AINDA PODE PEDIR A DEVOLUÇÃO

- **Pelo Meu INSS:****
- Entre no site ou aplicativo Meu INSS
 - Informe seu CPF e a senha cadastrada
 - Siga para "Do que você precisa?"
 - Digite: "Consultar descontos de entidades"
 - Caso tenha descontos, marque se foram ou não autorizados
 - Informe email e telefone para contato
 - Declare se os dados são verdadeiros
 - Confirme no botão "Enviar Declarações"

****Presencialmente:****

Aposentados também podem procurar agências próprias dos Correios para buscar ajuda com a consulta e o pedido de devolução de descontos indevidos. (Folhapress)

Governo destina mais R\$ 1,4 bilhão para obras da Transnordestina

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou, na sexta-feira (18), R\$ 1,4 bilhão em novos recursos para as obras da Ferrovia Transnordestina. Lula visitou um dos trechos já finalizados do empreendimento, no município de Missão Velha, no Ceará, e disse que não faltarão recursos para as obras.

Lula destacou a importância da ferrovia para as cadeias produtivas da região e afirmou que o Nordeste precisa ter a chance de progredir.

"O Nordeste precisa dessa obra. O Nordeste não quer ser mais tratado como se fosse a parte pobre do Brasil. O Nordeste precisa ser respeitado", disse.

Lula falou sobre as dificuldades para dar andamento ao projeto, lançado em 2006, em seu segundo mandato na Presidência da República, e afirmou que quer inaugurar a Transnordestina antes do fim do atual mandato, em 2026.

"Todo dia tinha um problema. Era um problema na Justiça, era um problema no meio ambiente, era um problema de dinheiro. Essa estrada foi, foi, foi, e eu imaginava que ela fosse acabar em 2012. Eu saí em 2010, voltei à Presidência 15 anos depois, e essa ferrovia tinha andado muito pouco. Aliás, já não havia mais interesse de fazer essa ferrovia. Eu assumi a responsabilidade de que nós vamos concluir essa ferrovia, custe o que custar", acrescentou.

Dos novos aportes do governo federal, R\$ 600 milhões serão liberados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) nos próximos meses e R\$ 816 milhões a partir do leilão de desinvestimento e liquidação do Fundo de Investimento do Nordeste (Finor).

O orçamento total do empreendimento chega a R\$ 15 bilhões, dos quais, R\$ 8,2 bilhões já realizados, entre recursos públicos e privados. Ao citar os valores aplicados, o governo destacou que o retorno anual estimado da ferrovia no Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos) do Semiárido é de até R\$ 7 bilhões.

Atualmente, 280 quilômetros de obras de infraestrutura estão em execução na Transnordestina, gerando mais de 4 mil empregos diretos e envolvendo mais de R\$ 4 bilhões em contratos assinados. No total, a ferrovia tem 1.209 quilômetros de extensão e passa por 53 municípios; de Eliseu Martins, no Piauí, vai até o Porto do Pecém, no Ceará, passando por Salgueiro, em Pernambuco.

O início da operação da ferrovia está previsto para o final deste ano, em fase de comissionamento, com os primeiros transportes de cargas saindo do Terminal Intermodal de Cargas do Piauí até a região centro-sul do Ceará e a algumas regiões de Pernambuco.

Soja, farelo de soja, milho e calcário estão entre os principais produtos a serem transportados. (Agência Brasil)

Caixa começa a pagar Bolsa Família de julho

A Caixa Econômica Federal começa a pagar a parcela

de julho do Bolsa Família na sexta-feira (18), e os primeiros a receber são os beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 1. Ao todo cerca de 19,6 milhões de famílias receberão o benefício neste mês.

No caso de cidades em situação de emergência ou em calamidade pública em Alagoas, Amazonas, Paraná, Rio Grande do Sul, Roraima e São Paulo, os beneficiários receberão o pagamento na próxima segunda (21), independentemente do NIS.

O valor mínimo do benefício corresponde a R\$ 600, que podem ser acrescidos de três adicionais cumulativos:

Seis parcelas de R\$ 50 a mães de bebês de até 6 meses de idade, para garantir a alimentação da criança, segundo o Benefício Variável Familiar Nutriz;

R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos;

R\$ 150 a famílias com crianças de até 6 anos;

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos dez dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

Além do benefício integral, cerca de 3 milhões de famílias estão na regra de proteção em julho. Em vigor desde junho de 2023, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até dois anos, desde que cada integrante da família receba o equivalente a até meio salário mínimo.

No mês passado, o tempo de permanência na regra de proteção foi reduzido de dois para um ano. No entanto, a mudança vale apenas para as famílias que acionaram a regra a partir de junho. Quem se enquadrava na proteção até maio deste ano continuará a receber metade do benefício por dois anos.

Desde o ano passado, os beneficiários do Bolsa Família não têm mais o desconto do Seguro Defeso. A mudança foi estabelecida pela Lei 14.601/2023, que resgatou o Programa Bolsa Família (PBF). O Seguro Defeso é pago a pessoas que sobreviveram exclusivamente da pesca artesanal e que não podem exercer a atividade durante o período da piracema, quando as espécies pescadas se reproduzem.

Auxílio Gás

Neste mês, não haverá o pagamento do Auxílio Gás, que beneficia famílias cadastradas no CadÚnico. Como o benefício só é pago a cada dois meses, o pagamento voltará em agosto.

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica. (Agência Brasil)

ANP passa a fechar escritório três dias por semana por falta de orçamento

A crise financeira causada pelos cortes no orçamento federal levou a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) a decidir pelo fechamento de sua matriz, no Rio de Janeiro, por três dias por semana, como forma de economizar e garantir seu funcionamento.

A decisão foi confirmada pela agência e passará a valer a partir de 28 de julho. "O escritório ficará fechado três vezes por semana, às segundas, terças e sextas-feiras", declarou a agência, por meio de nota.

A ANP também alterou o horário de expediente em seu escritório central, que agora se encerrará às 17h, com o desligamento das luzes e do ar-condicionado. Apenas três andares do prédio serão mantidos com energia.

"As equipes dos andares que não funcionarão nesses dias deverão trabalhar em home office e poderão trabalhar presencialmente às quartas e quintas-feiras até às 17h", afirmou a agência.

Medidas semelhantes já estão em execução no escritório da ANP em Brasília, desde 1º de julho, onde o horário de funcionamento do foi

reduzido e passou a funcionar das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.

"Haverá redução somente da duração do trabalho presencial de servidores e colaboradores da ANP lotados no Escritório Sede, sendo mantida a carga horária total, considerando períodos de trabalho remoto. A alteração no horário de funcionamento do Escritório Sede da ANP foi motivada pelo corte orçamentário determinado pelo Decreto nº 12.477, de 30 de maio de 2025", afirmou a agência.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, a ANP afirma que a falta de dinheiro da agência pode comprometer o calendário de leilões previstos para 2025 por causa dos custos envolvidos.

ANP afirma que passa por uma realidade orçamentária insustentável diante de uma redução de R\$ 749 milhões em 2013 (em valores corrigidos pela inflação) para R\$ 134,7 milhões no ano passado -um corte de 82%. A agência, que iniciou 2025 com R\$ 140,6 milhões, foi alvo de um bloqueio de R\$ 34,9 milhões, restando apenas R\$ 105,7 milhões em caixa para bancar seus custos no

ano. "Trata-se de volume de recursos insuficiente e que afetará de forma significativa a execução de uma série de atividades conduzidas pela ANP, bem como o próprio funcionamento da agência", afirma a diretoria da ANP.

As ações adotadas incluem a suspensão de novas aquisições de bens e serviços, o corte de 44% nos gastos com diárias e passagens, a redução de 25% nos recursos destinados à fiscalização e a suspensão de viagens institucionais e de programas de capacitação.

Reuniões e eventos, como audiências públicas e workshops, passaram a ocorrer exclusivamente de forma remota, e todos os contratos da agência foram colocados sob reavaliação.

"A insuficiência concreta de recursos orçamentários atualmente disponíveis gera risco direto e imediato de não serem realizadas ações de suma importância por esta agência, incluindo os ciclos previstos de oferta permanente, seja para blocos sob o regime de concessão ou sob o regime de partilha", disse a ANP, em carta ao MME (Ministério de Minas

e Energia).

No ofício enviado há duas semanas, a agência diz que há necessidade de liberação imediata de R\$ 34,9 milhões contingenciados ou bloqueados, sob risco de serem canceladas "atividades e ações imprescindíveis à indústria regulada e à implementação de políticas públicas estabelecidas".

A crise na ANP se soma à realidade de outras agências reguladoras, que foram alvo de um corte generalizado de 25% em seus orçamentos em 30 de maio, quando o governo determinou limitações de movimentação e bloqueios de gastos para ajudar na meta do ajuste fiscal. O bloqueio total entre as agências foi estimado em R\$ 270 milhões.

Nas últimas semanas, liberações parciais ajudaram a aliviar a pressão em órgãos como a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) e ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). Na prática, porém, são medidas paliativas para as próximas semanas e que não resolvem a situação do caixa desses órgãos até o fim do ano. (Folhapress)

Prioridade de Trump, empresas de IA usaram pirataria para treinar chatbots

Enquanto os Estados Unidos investigam o Brasil por supostamente não coibir a pirataria, entre outros motivos, as empresas de inteligência artificial americanas já são alvo de mais de 40 processos de violação de direitos autorais. E não só por usarem conteúdo protegido no treinamento de chatbots mas também por usar cópias pirateadas de livros com esse fim.

Esse cenário já levou a um desdobramento inédito até aqui: na noite desta quinta-feira (17), um juiz da Califórnia decidiu transformar uma das ações que envolve o uso de cópias ilegais em uma ação coletiva. O processo tem como alvo a Anthropic, que é acusada de usar uma base com 7 milhões de livros piratas para treinar o Claude, seu chatbot.

Agora, os autores que tiveram obras nessa lista podem ter direito a uma reparação financeira ao fim do processo. O caso ameaça a própria existência da Anthropic: analistas já mostram que a indenização poderia, ao menos em tese, ultrapassar os US\$ 100 bilhões (R\$ 554 bilhões), que é o valor de mercado da companhia.

O desenvolvimento da IA diante do avanço chinês tem sido uma das prioridades do presidente americano Donald Trump, que respondeu às demandas dessas empresas por me-

nos regulação, revogando regras do governo Joe Biden. As empresas têm feito lobby na Casa Branca em busca de proteção contra regras estaduais e de apoio para que possam usar conteúdo protegido por direitos autorais.

Enquanto isso, as ações pelo país partem de escritores, estúdios de cinema e veículos de imprensa, entre outros. Empresas como Meta, Anthropic e OpenAI argumentam, em geral, que usar obras protegidas para treinar modelos de IA se enquadra no chamado "uso justo".

Agora cabe aos tribunais americanos determinar se é mesmo o caso. Duas decisões do fim de junho, em cortes da Califórnia, deram uma vitória parcial às big techs contra grupos de autores; em ambos os casos, os juizes decidiram que não há violação no uso dos livros para treinar os robôs.

Mas a questão vai além só do treinamento dos chatbots. Em diversos casos, as empresas apelaram a conhecidos sites de livros piratas -o fizeram conscientemente, como mostram relatórios técnicos e mensagens internas que constam nos processos.

É o caso da Anthropic, que agora virou a ação coletiva. Apesar de ter acatado a tese do uso justo no treinamento, o juiz concluiu que o emprego das cópias ilegais representa sim uma

infração.

Já no caso contra a Meta, os autores alegam que a empresa também violou seus direitos ao usar livros piratas. Mas o juiz não avaliou esse ponto, que segue sem solução.

"Acho que são decisões que dava para prever", diz Sérgio Branco, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade. "Imagina se, a essa altura do campeonato, a Justiça decidisse que não é uso justo. Você teria que indenizar todo mundo, 'destreinar' os robôs e treiná-los novamente com acesso lícito. É uma questão técnica, econômica e geopolítica para os Estados Unidos."

Em ambos os processos, documentos mostram que a decisão de baixar cópias ilegais foi tomada com o aval de altos executivos das empresas. No caso da Meta, o próprio CEO, Mark Zuckerberg, foi informado.

Dos mais de 40 processos desde 2023 nos Estados Unidos, cerca de 15 mencionam o uso de uma base de dados pirata batizada de Books3, com cerca de 200 mil títulos; seis dessas ações são contra a OpenAI.

E esses são só os processos que envolvem o treinamento dos robôs. No campo de violações em "outputs" -ou seja, o conteúdo produzido pelas máquinas- há outro rastro de controvérsias.



NATION CT ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 39.107.701/0001-09 - NIRE 35.300.628.489

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de abril de 2025, às 16h, na sede social da NATION CT ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Paulista, nº 807, Loja 01, Bela Vista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-915. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assembléas no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu também à Assembleia Sr. Edgard Gomes Corona, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das S.A. **3. Publicação:** Os documentos seguintes no artigo 133 da Lei das S.A. foram publicados no Jornal O Dia SP, no dia 30 de abril de 2025, página 06, em versão impressa; e também em versão digital na página 09 de 30 de abril de 2025, em conformidade com os artigos 133, §4º, e 289 da Lei das S.A. **4. Mesa:** Presidência pelo Sr. Edgard Gomes Corona e secretariado pela Sr. Karoline Fernanda Del Matto Colaco de Moraes. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das relatórias da administração; (iii) A destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) Fixar o limite global da remuneração anual dos Diretores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (v) Alterar o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia para incluir e modificar as matérias de competência de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas; (vi) Consolidação do Estatuto Social; e (vii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação das deliberações acima. **6. Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, na forma do Estatuto Social, foram lavradas e deliberadas as matérias constantes da seguinte ordem de dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** **6.1.** Aprovar a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130 § 1º da Lei das S.A.; **6.2.** Aprovar as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **6.3.** Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração; **6.4.** Aprovar a destinação do prejuízo da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 3.862.954,78 (três milhões oitocentos e sessenta e dois mil noventa e cinco e quatro reais e oito centavos), para a conta de prejuízos acumulados. **6.5.** Consignar que a administração da Companhia não será remunerada no exercício social de 2025, em razão de outros cargos remunerados desempenhados nas empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.6.** Aprovar a alteração do artigo 9º, a fim de incluir e modificar as matérias de competência de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, passando a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 9º.** Além das matérias previstas em sua competência exclusiva, a Assembleia Geral de Acionistas aprovará as seguintes matérias, que serão aprovadas mediante o voto afirmativo de acionistas representando a maioria do capital social da Companhia; (a) *Aprovação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia;* (b) *Eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia;* (c) *aprovação da remuneração ou de quaisquer benefícios aos diretores da Companhia e de eventuais subsidiárias desta, caso aplicável;* (d) *Criação de ações preferenciais, criação de novas classes de ações, ou aumento de classe de ações existentes;* (e) *Aprovação para celebração de contratos de qualquer natureza que, individualmente ou em uma série de operações correlatas ou despesa de qualquer natureza, excedam o montante de 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à celebração do contrato, exceto se especificamente previstos no Plano de Negócios ou no orçamento anual da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.;* (f) *qualquer constituição de ônus sobre ativos da Companhia, ou prestação de aval, fiança ou outra modalidade de garantia, para garantir obrigações de terceiros que não pertençam ao mesmo grupo econômico da Companhia. Para fins de esclarecimento, a aprovação não será necessária quando a operação for realizada pela Companhia para garantir obrigações de eventuais subsidiárias desta, independentemente do voto envolvido;* (g) *Alteração nas preferências, vantagens e/ou condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações, criação de novas classes de ações, ou aumento de classe de ações existentes;* (h) *Liquidação e dissolução da Companhia, bem como a escolha do liquidante e cessação do estado de liquidação;* (i) *aquisição pela Companhia de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à aquisição ou investimento, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvendo a Companhia;* (ii) *Emissão, pela Companhia, de quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia;* (iii) *Resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia, bem como o desdobramento, grupamento ou reagrupamento de ações de emissão da Companhia;* (iv) *Negociação, pela Companhia, com suas próprias ações, incluindo a aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;* (v) *Destinação do lucro líquido do exercício social, incluindo a distribuição de dividendos, inclusive intermediários ou intercalares (observado o dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social) e/ou o pagamento de juros sobre capital próprio com base nas demonstrações financeiras anuais, a criação de reservas estatutárias, e a retenção de lucros com base em orçamento de capital;* (vi) *Criação, alteração ou cancelamento de planos de ações de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações, criação de novas classes de ações, ou aumento de classe de ações existentes;* (vii) *Liquidação e dissolução da Companhia, bem como a escolha do liquidante e cessação do estado de liquidação;* (viii) *aquisição pela Companhia de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) da receita da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à aquisição ou investimento, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvendo a Companhia;* (ix) *Emissão, pela Companhia, de quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia;* (x) *Resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia;* (xi) *Negociação, pela Companhia, com suas próprias ações, incluindo a aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;* (xii) *Destinação do lucro líquido do exercício social, incluindo a distribuição de dividendos, inclusive intermediários ou intercalares (observado o dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social) e/ou o pagamento de juros sobre capital próprio com base nas demonstrações financeiras anuais, a criação de reservas estatutárias, e a retenção de lucros com base em orçamento de capital;* (xiii) *Criação, alteração ou cancelamento de planos de ações de opção de compra ou subscrição de ações em favor dos administradores, empregados*

e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas Controladas; (j) Qualquer operação de fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão (total ou parcial), transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia; (k) aquisição pela Companhia de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) da receita da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à aquisição ou investimento, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvendo a Companhia; (l) doação de recursos de qualquer valor a partidos políticos (caso venha a ser permitido) nos termos da legislação em vigor ou entidades de classes ou associações de qualquer natureza ou doação de quaisquer recursos, bens ou direitos da Companhia em valor que supere, individualmente a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou anualmente a quantidade de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observada a vedação à prática de atos de liberalidade; (m) aquisição de imóveis pela Companhia, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia ou por atíngido primeiro; (n) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (o) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice de Referência da Companhia não estiver sendo observado; (p) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPES; (q) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades por Ações; (dd) Aprovação dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPES; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, ou que for atíngido primeiro; (hh) qualquer outra matéria que lhe seja submetida pela Diretoria. **Administração da Companhia: Artigo 10º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e por este Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções. **Parágrafo Único.** A posse dos Diretores fica condicionada à assinatura de termo de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e os Diretores permanecerão em seu respectivo cargo até a posse de seus sucessores. **Diretoria: Artigo 11º.** A Diretoria será composta por até 4 (quatro) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e 2 (dois) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro.** Os Diretores serão eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, observadas as disposições do Acordo de Acionistas. **Parágrafo Segundo.** Em qualquer caso de vacância nos cargos da Diretoria, a Assembleia Geral será convocada para deliberar sobre o preenchimento da vaga, sendo certo que o Diretor substituído somente efetuará o mandato do Diretor substituído. **Artigo 12º.** As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente, a pedido de qualquer diretor, sempre que o interesse social assim exigir. **Parágrafo Primeiro.** No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Segundo.** As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. **Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico. Parágrafo Terceiro.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Primeiro deste Artigo, deverão igualmente constar no livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, devendo à cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, em qualquer caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao referido livro logo após a transcrição da ata. **Parágrafo Quarto.** Os deliberados da Diretoria serão obrigados por maioridade dos votos dos presentes em qualquer reunião, ou dos que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 11, Parágrafo Terceiro deste Estatuto Social. **Artigo 13º.** A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Companhia, e tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Companhia que não forem de competência privativa da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. **Parágrafo Primeiro.** A Diretoria terá as seguintes atribuições: (a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; (b) saber, administrar e gerenciar a Companhia; (c) aprovar o balanço, o relatório de gestão e as contas da Diretoria, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos resultados do exercício anterior; (d) elaborar e propor à Assembleia Geral os orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, se aplicáveis; (e) deliberar sobre abertura, transferência e encerramento de filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou no exterior, bem como a alteração do objeto das filiais; e (f) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo.** A abertura, transferência e encerramento de filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou no exterior, autorizadas pelo Conselho Fiscal, independentemente de convocação ou realização de Reunião de Diretoria. **Artigo 14º.** A Companhia será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais ou municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos, sendo sempre exerce, necessariamente: (a) Por dois Diretores em conjunto; (b) Por um Diretor em conjunto com um procurador da Companhia, devidamente constituído e com poderes especiais e específicos; ou (c) pelo próprio Diretor, com poderes especiais e específicos. **Parágrafo Primeiro.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a estiverem vinculadas. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de atos de terceiros, o prazo de validade das procurações mencionadas neste artigo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de outorga das procurações mencionadas neste artigo. **Parágrafo Segundo.** As procurações a serem outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e o prazo de mandato, que não poderá ser superior a um ano, com exceção daquelas (i) para fins jurídicos e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláus

JLV PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS

CNPJ 04.859.784/0001-69

Relatório da Diretoria

Presidente Prudente-SP, 10 de julho de 2025

Aviso

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de março de 2025 e 2024. Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que fizerem necessárias relativamente às contas apresentadas.

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, encontram-se à disposição dos Senhores acionistas na sede da Companhia, e estão sendo publicadas na edição digital de 19/07/2025 no Jornal O Dia SP.

Ativo	Balanços patrimoniais em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa	345	331	2.006.383	2.378.856
Aplicações financeiras	-	-	154.629	223.586
Contas a receber de clientes	-	-	456.044	430.901
Estoques	-	-	616.289	720.138
Adiantamentos a fornecedores	-	-	39.908	40.842
Ativo biológico	-	-	679.828	753.282
Impostos a recuperar	274.038	261.594	68.437	114.786
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	70.724	89.350
Demais contas a receber	16	11	30.303	71.642
Total do ativo circulante	274.399	261.936	4.121.733	4.873.383
Não Circulante				
Impostos a recuperar	-	-	44.537	34.728
Depósitos judiciais e em caução	-	-	134.753	124.908
Ativo biológico	-	-	55.369	55.369
Adiantamentos a fornecedores	-	-	11.336	11.848
Imposto de renda e contribuição social diferidos	431	408	431	408
Demais contas a receber	-	-	13.206	390
Total do ativo não circulante	431	408	204.263	227.561
Total do ativo	4.089.952	3.414.008	8.507.125	7.332.642
Passivo e Patrimônio Líquido Circulante				
Fornecedores	-	-	159.567	246.881
Empréstimos e financiamentos	-	-	1.831.081	1.849.458
Parceria agrícola a pagar	-	-	642.802	597.596
Arrendamento a pagar	-	-	33.328	32.436
Salários e encargos sociais	-	-	121.844	113.302
Tributos a recolher	-	-	34.874	19.588
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	-	21.111	97.294
Dividendos propostos a pagar	274.015	261.566	491.763	471.414
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	20.202	15.965
Demais contas a pagar	-	-	26.150	8.462
Total do passivo circulante	274.023	261.573	1.885.671	2.050.734
Não Circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	570.884	770.514
Arrendamento a pagar	-	-	1.831.081	1.849.458
Provisão para contingências	-	-	152.227	181.195
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	61.434	63.399
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	-	773.279	823.216
Total do passivo não circulante	-	-	3.388.905	3.963.595
Total do passivo	274.023	261.573	5.274.576	6.014.329
Patrimônio líquido				
Capital social	1.680.000	1.230.000	1.680.000	1.230.000
Ajuste de avaliação patrimonial	97.699	98.658	97.699	98.658
Reservas de lucros	2.312.629	2.065.713	2.312.629	2.065.713
Total do patrimônio líquido	4.090.328	3.414.371	4.090.328	3.414.371
Total do passivo e patrimônio líquido	4.090.328	3.414.371	8.507.125	7.332.642

Ativo	Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)			
	Capital social		Reservas de lucros	
	2025	2024	2025	2024
Em 31 de março de 2023	980.000	99.791	175.234	1.421.528
Aumento de capital social com lucros retidos	250.000	-	-	(250.000)
Reversão de dividendos propostos	-	-	-	187.667
Dividendos complementares	-	-	-	(111.165)
Realização do custo atribuído	-	-	-	1.133
Lucro líquido do exercício	-	-	-	867.300
Constituição da reserva legal	-	-	43.365	(43.365)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(205.984)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	617.951
Em 31 de março de 2024	1.230.000	98.658	218.599	1.867.114
Aumento de capital social com lucros retidos	450.000	-	-	(450.000)
Reversão de dividendos propostos	-	-	-	85.836
Dividendos complementares	-	-	-	(111.164)
Realização do custo atribuído	-	-	-	959
Lucro líquido do exercício	-	-	-	919.718
Constituição da reserva legal	-	-	-	(45.986)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(218.433)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	659.299
Em 31 de março de 2025	1.680.000	97.699	264.585	2.048.044

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)	Demonstrações do resultado abrangente			
	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita líquida das vendas	-	-	6.398.211	6.176.748
Mudança no valor justo de ativos biológicos	-	-	(319.868)	(284.330)
Custo dos produtos vendidos	-	-	(3.623.508)	(3.430.136)
Lucro bruto	-	-	2.454.835	2.462.282
Recargas (despesas) operacionais				
Com vendas	-	-	(275.151)	(314.297)
Gerais e administrativas	(128)	(134)	(191.648)	(172.903)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	919.791	867.376	80.103	98.644
Resultado de equivalência patrimonial	919.661	867.240	(386.696)	(388.556)
Lucro operacional antes dos resultados financeiros	919.661	867.240	2.068.139	2.073.726
Despesas financeiras	-	-	(139.987)	(139.987)
Recargas financeiras	36	37	277.386	259.929
Derivativos	-	-	(20.203)	80.774
Variações cambiais, líquidas	-	-	(106.186)	29.284
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	34	36	6.010	230.538
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	-	-	(474.621)	(708.077)
Diferido	23	24	49.959	(32.426)
Lucro líquido do exercício	919.718	867.300	1.649.487	1.563.761
Resultado atribuído aos:				
Acionistas controladores	-	-	919.718	867.300
Acionistas não controladores	-	-	729.769	696.464
Lucro líquido do exercício	919.718	867.300	1.649.487	1.563.761
Resultado atribuído aos acionistas da companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)	-	-	22.29	21.02

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional A JLV Participações S.A. ("Companhia"), sediada em Presidente Prudente/SP, tem como atividade preponderante a participação em outras empresas. 5. Uso de Estimativas e Julgamentos Na preparação destas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. a. Julgamentos As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 19 – Direito de uso, parceria a pagar e arrendamento a pagar. A Companhia e suas controladas não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento e parcerias agrícolas. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento e da parceria no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento e parceria, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Adicionalmente a Companhia e suas controladas tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação. A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento/parceria, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utilizada preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. Nota explicativa nº 20 – Provisão para contingências. A Companhia e suas controladas são parte envolvida em processos trabalhistas, civis, ambientais e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potencialidades decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada no opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. Nota explicativa nº 26 – Instrumentos financeiros. A Companhia e suas controladas adotam o CPC 49 Instrumentos Financeiros (exceto os itens relacionados a contabilidade de hedge), onde classifica seus ativos financeiros em: mensuração ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. O cálculo de impairment dos instrumentos financeiros é realizado utilizando o conceito híbrido de "perdas de crédito esperadas e incorridas". Referidas provisões serão mensuradas em: (i) perdas de crédito esperadas para 12 meses, (ii) perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro e (iii) perdas de créditos incorridas pela incapacidade de realização dos pagamentos contratuais do instrumento financeiro. b. Incertezas sobre premissas e estimativas As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 15 - Ativo biológico. Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados. A Companhia e suas controladas avaliam seu ativo biológico ao valor justo, conforme orientações do CPC 29. Essa avaliação considera a melhor estimativa da Companhia e suas controladas na determinação das premissas utilizadas para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa da cana-de-açúcar na data das demonstrações financeiras. Essas premissas dizem respeito, substancialmente, a: (i) produtividade estimada desses canaviais, (ii) quantidade de açúcar total recuperável (ATR) por tonelada de cana-de-açúcar, (iii) preços futuros estimados do ATR e (iv) custos necessários para manutenção do canavial (tratos culturais), custo da terra utilizada (aluguel ou parceria) e custos correspondentes ao corte, carregamento e transporte dessa cana-de-açúcar. Nota explicativa nº 19 – Direito de uso, parceria a pagar e arrendamento a pagar. Taxa de desconto. Nota explicativa nº 21 – Imposto de renda e contribuição social. A Companhia e suas controladas mantêm certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a certas posturas fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ/CSLL), cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia e suas controladas, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. c. Mensuração do valor justo Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e de suas controladas requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e os passivos financeiros e não financeiros. A Companhia e suas controladas estabelecem uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3. A equipe responsável regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como corretoras de corretoras ou serviços de terceiros, é utilizada para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis de uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou o passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). Nível 3: inputs, para o ativo ou o passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 26 - Instrumentos financeiros. (i) Contas a receber de clientes O valor justo de contas a receber e outros recebíveis, que é determinado para fins de divulgação, é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. (ii) Imobilizado O valor justo dos itens do ativo imobilizado, para fins de custo atribuído, foi baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos por metro de preços de mercado cotados na data de transação para ativos semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado. (iii) Instrumentos financeiros derivativos O valor justo de contratos de câmbio a termo é baseado no preço de mercado líquido, se disponível. O valor justo dos instrumentos derivativos de proteção de moeda e juros consiste em apurar o valor futuro com base nas condições contratadas e determinar o valor presente com base em curvas de mercado, extraídas da base de dados da BM&F e NYBOT. Caso um preço de mercado líquido não esteja disponível, o valor justo é estimado descontando da diferença entre o preço a termo contratual e o preço a termo corrente para o período de vencimento residual do valor usando uma taxa de juros livre de riscos (baseada em títulos públicos) - vide nota explicativa 26. (iv) Passivos financeiros não derivativos Os passivos financeiros não derivativos são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e, para fins de divulgação, a cada data de apresentação. O valor justo é calculado com base no valor presente do principal e dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras, considerando os fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado. Quanto aos componentes passivos dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência em contratos de arrendamentos semelhantes. (v) Outros passivos financeiros não derivativos O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. 7. Políticas Contábeis Materiais Mudanças nas políticas contábeis materiais As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26) A Companhia e suas controladas adotaram a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26) e passivos não circulantes com covenants (alterações ao CPC 26) a partir de 19/04/2024. As alterações se aplicam retrospectivamente. Elas esclarecem certos requisitos para determinar se um passivo deve ser classificado como circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos de empréstimos não derivativos que estão sujeitos a covenants dentro de 12 meses após o período de relatório. Isso resultou em uma mudança na política contábil para a classificação de passivos que podem ser liquidados em ações próprias de uma entidade. Anteriormente, a Companhia e suas controladas ignoravam todas as opções de conversão de contraparte ao classificar os passivos relacionados como circulantes ou não circulantes. De acordo com a nova política, quando um passivo inclui uma opção de conversão de contraparte pela qual o passivo pode ser liquidado por uma transferência das próprias ações de uma entidade, a entidade leva em consideração a opção de conversão ao classificar o passivo principal como circulante ou não circulante, a menos que a opção seja classificada como patrimônio líquido de acordo com o CPC 39. Os outros passivos da Companhia e suas controladas não foram impactados pelas alterações. Apesar da mudança na política, não há impacto retrospectivo nas demonstrações comparativas, pois a Companhia e suas controladas não tinham notas conversíveis em aberto em 31/03/2024. a. Bases de consolidação e investimentos em controladas As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Na elaboração das demonstrações financeiras das controladas, foram adotados critérios con-

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)	Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	919.718	867.300	1.649.487	1.563.761
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício	-	-	-	-
ao caixa gerado pelas atividades operacionais	-	-	-	640.213
Mudança valor justo de ativo biológico	-	-	-	14.854
Valor residual das baixas do ativo permanente	-	-	-	14.854
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(23)	(24)	(49.961)	32.426
Despesa com imposto de renda e contribuição social	-	-	468.995	706.730
Resultado não realizado com instrumentos financeiros	-	-	2.733	(80.790)
Provisão para perda de crédito esperada	-	-	-	(34)
Provisão (reversão) para contingências, líquidas	-	-	-	(2.849)
Acréscimo (decréscimo) de ativos operacionais	-	-	-	-
sobre empréstimos e financiamentos	-	-	-	194.913
Juros, variações monetárias e cambiais sobre outros ativos e passivos	-	-	-	9.252
Diminuição do ativo biológico devido a colheita de cana-de-açúcar	-	-	-	830.713
Mudança valor justo de ativo biológico	-	-	-	219.868
Depreciação do Direito de uso	-	-	-	629.388
Ajuste a valor presente	-	-	-	33.093
Resultado da equivalência patrimonial	(919.791)	(867.376)	-	27.849
Decréscimo (acréscimo) de ativos operacionais	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	-	-	-	(21.985)
Estoques	-	-	-	(102.849)
Impostos a recuperar - circulante e não circulante	-	-	-	35.711
Denominação social e mudança em caixa	-	-	-	793
Outras contas a receber e instrumentos financeiros	(5)	4	12.951	(47.264)
Acréscimo (decréscimo) de passivos operacionais	-	-	-	-
Fornecedores	-	-	-	(91.543)
Salários e encargos sociais	-	-	-	8.542
Tributos a recolher	-	-	(1)	15.292
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	-	-	(117.578)
Outras contas a pagar e instrumentos financeiros	(100)	(96)	4.716.428	4.349.954
Fluxo de caixa de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	(720.151)
Amortização de juros de empréstimos e financiamentos	(100)	(96)	3.914.681	197.865
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(100)	(96)	3.914.681	3.836.037
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras	-	-	-	(332.002)
Resgate de aplicações financeiras	-	-	-	400.959
Dividendos recebidos	243.156	171.639	-	-
Aplicação de recursos em ativo biológico	-	-	-	(1.021.757)
Aplicação de recursos em investimento	(11.730)	(5.594)	(11.730)	(5.594)
Aplicação de recursos em imobilizado	-	-	-	(1.742.813)
Aplicação de recursos em intangível	-	-	-	(3.399)
Aplicação de recursos em direito de uso	-	-	-	(72.493)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	231.426	166.045	(2.783.150)	(2.061.171)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Entrada de caixa por aumento de capital	-	-	-	30.615
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	-	155.437
Amortização de parceria e arrendamentos agrícolas	-	-	-	(672.465)
Dividendos pagos	31	31	(154.154)	324.154
Dividendos pagos	(231.312)	(165.929)	(231.312)	(165.929)
Dividendos pagos aos acionistas não controladores	-	-	-	(204.125)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	(231.312)	(165.929)	(1.584.004)	(1.228.733)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	331	311	2.378.856	1.832.740
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	345	331	3.206.383	2.378.856

liquida Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (v) Instrumentos financeiros derivativos Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos é reconhecido imediatamente no resultado, como receitas ou despesas financeiras. Os valores justos dos instrumentos derivativos usados para fins de hedge estão divulgados na nota explicativa 26. (vi) Valor justo dos instrumentos financeiros O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não há mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. (vii) Ativos não financeiros Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e de suas controladas, que não são estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflete as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. A administração da Companhia e de suas controladas não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável em 31/03/2025 e 2024. As perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. i. Benefícios a empregados Benefícios de curto prazo a empregados Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago pela participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. j. Provisões Estimadas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos pass



OMINT SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.

CNPJ nº 44.673.382/0001-90 - NIRE 35.300.653.149 - Companhia de Capital Fechado
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025

1. Local, Data e Hora: realizada na sede social da **Omint Serviços de Saúde S.A.** (“**Companhia**”), localizada na Cidade de SP, SP, na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulista, em 30/06/2025, às 11h. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 e do §1º do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Composição da Mesa:** André do Amaral Coutinho (Presidente); e Carla Cristina Soares (Secretária). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o encerramento da filial da Companhia; e (ii) autorização para que os diretores da Companhia tomem todas as medidas estritamente necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **5. Deliberações:** Após examinar e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A. 5.2. Aprovar o encerramento da filial da Companhia localizada na Av. Doutora Ruth Cardoso, 620, Condomínio Edifício Paddock II – 9º, 15º e 16º andar, CEP: 01455-000, Pinheiros, SP/SP, CNPJ 44.673.382/0008-66 e sob o NIRE 35905628780. 5.2.1. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de SP, SP, na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulista, CEP 01454-020 e mantém filiais nos seguintes endereços: Filial 01: Rua Laura Müller, 116, 9º andar, Sala 902 - Batofaja, RI/RJ - LCE 22290-160, CNPJ 44.673.382/0002-70 e sob o NIRE 3390048588; e Filial 02: situada na Rua James Louie, 92, sala J, CEP: 04576-080, Cidade Monções, SP/SP, CNPJ 44.673.382/0007-85 e sob o NIRE 35303444924”**. 5.2.2. Ata contínuo, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações ora aprovadas, na forma do Anexo I à presente ata de Assembleia Geral Extraordinária. 5.3. Ficam os diretores da Companhia autorizados a tomar todas as medidas estritamente necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta ata de Assembleia Geral Extraordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Assinam eletronicamente a presente ata: Meses: André do Amaral Coutinho - Presidente; e Carla Cristina Soares – Secretária. Acionistas presentes: Villa Larroudet Y Companhia S.A., Cobo Cichero y Companhia S.A. e Villa Larroudet Investimentos e Participações Ltda. São Paulo, 30/06/2025. **André do Amaral Coutinho** - Presidente; e **Carla Cristina Soares** - Secretária. **Acionistas: Villa Larroudet Y Companhia S.A.** - p.p. André do Amaral Coutinho; **Cobo Cichero Y Companhia S.A.** - p.p. André do Amaral Coutinho; **Villa Larroudet Investimentos e Participações Ltda.** - p. André do Amaral Coutinho. **JUCESP** - 224.208/25-1, em 11/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Bolsonaro é alvo de série de restrições determinadas pelo STF; entenda em 6 pontos

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) é alvo de buscas realizadas pela Polícia Federal na sexta-feira (18). Além de enfrentar um processo por acusação de liderar uma trama golpista, ele também é foco de outras investigações conduzidas pelo órgão.

Segundo a defesa do ex-presidente, as buscas foram realizadas em sua casa em Brasília e também na sede do PL, seu partido.

Entenda a seguir as medidas contra Bolsonaro e o que pesa contra o ex-presidente.

1) COM TORNOZELEIRA E SEM REDE SOCIAL

Bolsonaro terá que usar tornozeleira eletrônica, por ordem do STF (Supremo Tribunal Federal). Ele foi levado à Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (DF) para a instalação do equipamento. Com a tornozeleira, o ex-presidente passará a ser monitorado pelas autoridades às vésperas do julgamento da trama golpista, que poderá levá-lo à prisão ainda neste ano.

De acordo com a coluna Mônica Bergamo, da Folha de S.Paulo, Bolsonaro está proibido de acessar redes sociais e de falar com seu filho Eduardo Bolsonaro, que está nos EUA. O

ex-presidente terá que cumprir recolhimento domiciliar das 19h às 7h e também nos finais de semana. Bolsonaro está proibido ainda de se comunicar com embaixadores e diplomatas estrangeiros. Veja as medidas tomadas:

- Busca e apreensão na casa e escritório no PL

- Busca pessoal

- Proibição de se ausentar da Brasília

- Uso de tornozeleira

- Recolhimento domiciliar no período noturno e integral nos finais de semana

- Proibição de acesso aos locais sede das embaixadas

- Proibição de contato com investigados, embaixadores, quaisquer autoridade estrangeira

2) PROCEDIMENTO SIGI-LO PÓS-TARIFAÇO

A decisão contra Bolsonaro se dá no momento em que o bolsonarismo estreita os laços com o governo americano de Donald Trump. O deputado Eduardo Bolsonaro, filho do ex-presidente, está licenciado do mandato nos EUA.

O procedimento sigiloso que levou à aplicação das medidas contra Bolsonaro foi autuado no STF e distribuído ao gabinete de Alexandre de Moraes em 11 de julho, dois dias depois que Trump anunciou a sobretaxa de 50% sobre produtos brasileiros citando o processo contra o ex-presidente no STF.

3) OUTRA DERROTA APÓS AÇÃO DE TRUMP

A ação da PF é mais uma derrota para Bolsonaro após o tarifaço.

Ele já vinha em uma crescente de isolamento político. Governadores de direita, por exemplo, que enalteceram Trump e atacaram Lula (PT) em um primeiro momento mudaram o discurso e passaram a admitir o impacto da sobretaxa e a buscar saídas diplomáticas.

Pesquisa Genial/Quaest divulgada nesta semana mostra que 72% dos brasileiros afirmam ser um erro de Trump impor tarifas ao Brasil por causa de Bolsonaro e, ao mesmo tempo, 53% dizem que o presidente Lula está certo ao reagir com reciprocidade.

minima de 5 (cinco) dias, ambos datada da respectiva Assembleia, com indicação das matérias a serem discutidas, acompanhadas dos documentos a elas pertinentes, quando for o caso, observando-se, ainda, as disposições da Lei das Sociedades por Ações relativas às convocatórias Assembleares. **Parágrafo Segundo.** As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia, ressalvado o disposto no art. 124, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Independentemente das formalidades prescritas na Lei das Sociedades por Ações, no parágrafo anterior, será considerada regular a Assembleia Geral após comparecer todos os acionistas. **Parágrafo Terceiro.** Exceto se maior quorum for previsto na Lei das Sociedades por Ações, as deliberações nas Assembleias Gerais de Acionistas serão tomadas pela maioria dos presentes, não se computando os votos em branco. **Artigo 8º.** Além de outras matérias previstas em lei, compete à Assembleia Geral de Acionistas, conforme previsto nos artigos 122 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre o seguinte: **Artigo 8º.** Além de outras matérias previstas em lei, compete à Assembleia Geral de Acionistas, conforme previsto nos artigos 122 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre o seguinte: (a) Aprovação do relatório da administração, dos contos dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia; (b) Eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia; (c) Aprovação da remuneração ou de quaisquer benefícios aos diretores da Companhia e de eventuais subsidiárias desta; (ca) aplicação; (d) Criação de ações preferenciais, criação de novas classes de ações, ou aumento de classe de ações existentes; (e) Aprovação para celebração de contratos de qualquer natureza que, individualmente ou em uma série de operações correlatas, impliquem obrigações para a Companhia em valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior ao investimento ou assunção de despesa, exceto se especificamente previstos no Plano de Negócios ou no orçamento anual da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.; (f) Investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia que, individualmente ou em uma série de operações correlatas, excedam o montante de 50% (cinquenta por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior ao investimento ou assunção de despesa, exceto se especificamente previstos no Plano de Negócios ou no orçamento anual da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.; (g) qualquer constituição de ônus sobre ativos da Companhia, ou prestação de aval, fiança ou outra modalidade de garantia, para garantir obrigações de terceiros que não pertencam ao mesmo grupo econômico da Companhia. Para fins de esclarecimento, a aprovação não será necessária quando a operação for realizada pela Companhia para garantir obrigações de eventuais subsidiárias desta, independentemente do valor envolvido; (h) Alteração nas preferências, vantagens e/ou condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações, ou criação de nova classe mais favorecida; (i) Alteração do estatuto social da Companhia; (j) Aumento do capital social da Companhia em decorrência da capitalização de lucros e/ou reservas e/ou no caso a Diretoria apresentar à Assembleia Geral uma proposta para aumento do capital social devidamente fundamentada na necessidade de caixa da Companhia, seja para manter as suas operações nos níveis em que estejam sendo conduzidos à época e/ou para pagar suas dívidas/despesas; (k) Autorização dos administradores da Companhia para requerer falência, celebrar planos de recuperação extrajudicial ou apresentar pedido de recuperação judicial; (l) Liquidação e dissolução da Companhia, bem como escolha do liquidante e cessação do estado de liquidação; (m) aquisição pela Companhia de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) da receita da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à aquisição ou investimento, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvido a Companhia; (n) Emissão, pela Companhia, de quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia; (o) Resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia, bem como o desdobramento, grupamento ou reagrupamento de ações de emissão da Companhia; (p) Negociação, pela Companhia, com suas próprias ações, incluindo a aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria; (q) Destinação do lucro líquido do exercício social, incluindo a distribuição de dividendos, inclusive intermediários ou intercalares (observado o dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social) e/ou o pagamento de juros sobre capital próprio em operações de financiamento de longo prazo em nome da Companhia, em valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou anualmente a quantidade de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observada a vedação à prática de atos de liberalidade; (r) aquisição de imóveis pela Companhia, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (w) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (x) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; (h) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade exceto contratação de empréstimos ou financiamentos envolvendo a sócia ou suas subsidiárias diretas ou indiretas em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado; (y) Constituição de eventuais subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia ou, ainda, de Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (z) Registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados; (aa) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia; (bb) Redução do capital social da Companhia; (cc) Suspensão dos direitos de qualquer acionista da Companhia no que diz respeito a qualquer natureza de ações; (dd) Suspensão dos orçamentos anuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento que sejam apresentados pela Diretoria; (ee) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Sociedade ou eventuais subsidiárias desta, e de outro qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Acionista Smartfit; (ff) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs; (gg) aquisição de imóveis pela Sociedade, em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou 04 (quatro) imóveis ao ano, investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia o que for atingido primeiro; (h) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 50% (cinquenta por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras



LJN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 13.608.705/0001-38

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE MARÇO DE 2025 - EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis na sede da empresa e no seguinte endereço eletrônico: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal/> São Paulo/SP, 19/07/2025.

Balanço patrimonial - Em milhares de reais					Demonstrações do resultado - Em milhares de reais					
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025			2024	2025	2024	
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	4	2	1	898.590	204.561	14	58	50	405.406	408.635
Aplicações financeiras	4	812	1.987	2.185.255	2.948.205	13	-	-	113.485	108.047
Contas a receber de clientes	5	-	-	477.205	666.107	13	-	-	577.005	554.864
Instrumentos financeiros derivativos	6	-	-	81.482	103.208	15	-	-	8.336	-
Estoque	5	-	-	597.081	465.564	16	-	-	1.096.406	1.096.406
Adiantamentos a fornecedores	6	-	-	145.980	143.915	22	-	-	207.006	158.129
Ativos biológicos	7	-	-	1.405.729	1.364.508	22	-	-	264.498	240.837
Tributos a recuperar	8	-	-	423.822	243.843	19	1	1	38.409	40.792
Imposto de renda e contribuição social	19	2.480	1.241	78.380	74.596	9	-	-	28.347	41.407
Dividendos a receber	9	-	-	-	-	9	-	-	47.732	37.414
Outros ativos	-	-	-	15.006	17.874	10	-	-	9.476	11.407
Total do circulante	-	-	-	3.294	85.801	59	82.623	82.623	2.589.679	2.854.476
Não circulante										
Realizável a longo prazo										
Aplicações financeiras	4	-	-	80.196	71.231	13	-	-	532.830	528.856
Contas a receber de clientes	5	-	-	37.544	32.272	15	-	-	1.607.133	1.682.993
Adiantamentos a fornecedores	6	-	-	56.006	126.731	15	-	-	139.276	173.709
Instrumentos financeiros derivativos	23	-	-	177.367	207.898	16	-	-	7.183.164	5.440.412
Tributos a recuperar	8	-	-	710.071	490.000	22	-	-	93.989	139.596
Imposto de renda e contribuição social	19	(i)	-	8.983	8.983	22	-	-	792.981	821.989
Depósitos judiciais	21	-	-	2.049.045	1.491.213	21	-	-	264.948	240.837
Efeitos com a copersucar	15(b)	-	-	3.488.772	2.797.888	15(b)	-	-	2.025.634	1.869.563
Total do realizável a longo prazo	-	-	-	3.488.772	2.797.888	-	-	-	26.368	26.368
Investimentos	10	3.878.855	3.775.018	62.573	54.692	-	-	-	12.480.398	10.654.648
Imobilizado	11	-	-	8.708.409	8.045.148	-	-	-	15.070.077	13.509.124
Intangível	12	-	-	452.114	454.967	-	-	-	2.461.451	2.173.975
Direito de uso	13	-	-	2.752.635	2.789.597	-	-	-	(52.296)	(8.981)
Total do não circulante	-	-	-	3.878.855	3.775.018	-	-	-	847.710	622.831
Total do ativo	-	-	-	3.827.149	3.850.819	-	-	-	3.882.090	3.778.196
									3.882.090	3.778.196
									3.882.149	3.860.819

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais

Ativo	Nota	Capital social	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial		Reservas de lucros		Participação de não controladora	Total do patrimônio líquido				
				Deemed cost	Hedge accounting	Reserva de incentivos fiscais	Dividendos						
Saldo em 31 de março de 2023													
Aumento de capital com reservas	18(a)	1.745.385	(75.825)	704.046	(120.895)	160.801	Legal	Retenção	reflexa	147.782	3.249.977	2.665.060	5.915.033
Cancelamento de ações em tesouraria reflexo	18(b)	-	75.825	-	-	-	-	-	-	-	(8.981)	(7.344)	(16.325)
Aquisição de ações em tesouraria reflexo	18(b)	-	(8.981)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de mais-valia de deemed cost	18(c)	-	-	(4.696)	-	-	-	-	-	-	4.696	(8.981)	(7.344)
Resultado com derivativos - hedge accounting de controlada	18(c)	-	-	-	35.050	-	-	-	-	-	35.050	28.781	63.831
Efeitos reflexos de ajustes de avaliação patrimonial	18(d)	-	-	-	-	218	-	-	-	-	218	177	395
Constituição de reserva de incentivo fiscal - reflexa	18(e)	-	-	-	-	-	183.184	-	-	-	(183.184)	(147.483)	(268.768)
Ganhos decorrentes de mudança de participação acionária	10	-	-	-	-	-	-	299	-	-	(147.483)	(121.285)	(268.768)
Dividendos adicionais do exercício anterior, pagos	18(f)	-	-	-	-	-	-	-	481	-	803.703	803.703	1.468.611
Constituição de reserva de retenção de lucros	18(g)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.545	(5.546)	(1)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.101	(127)	4.090	-	-	-	-	803.703	803.703	1.468.611
Destinação do lucro:													
Constituição de reservas	18(d)	-	-	-	-	-	40.185	-	-	-	(40.185)	(40.185)	-
Juros sob capital próprio, pagos	18(e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(71.257)	(71.257)	-
Dividendos complementares	18(e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(82.572)	(82.572)	-
Lucros à disposição da assembleia	18(e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(425.201)	(425.201)	-
Saldo em 31 de março de 2024													
Aumento de capital com reservas	18(a)	2.173.975	(8.981)	700.451	(85.972)	8.352	200.986	512.422	276.963	-	3.778.196	3.087.353	6.865.548
Aquisição de ações em tesouraria reflexo	18(b)	287.476	(281.669)	-	-	-	-	-	-	-	(281.469)	(214.840)	(496.309)
Pagamento de bônus de ações em tesouraria reflexa	18(b)	-	4.414	-	-	-	-	-	-	-	4.414	3.456	7.870
Cancelamento de ações em tesouraria reflexo	18(b)	-	237.173	-	-	-	-	(237.173)	-	-	-	-	-
Reversão de dividendos não reclamados prescritos reflexa	18(c)	-	-	-	(3.718)	-	-	13	-	-	13	9	22
Realização de mais-valia de deemed cost	18(c)	-	-	-	-	-	-	-	3.718	-	-	-	-
Resultado com derivativos - hedge accounting de controlada	18(c)	-	-	-	-	40.336	-	-	-	-	40.336	27.981	68.317
Efeitos reflexos de ajustes de avaliação patrimonial	18(d)	-	-	-	-	-	208	-	-	-	154	154	302
Constituição de reserva de incentivo fiscal - reflexa	18(e)	-	-	-	-	-	-	(3.134)	-	-	(3.134)	-	-
Dividendos adicionais do exercício anterior, pagos	18(e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	195.133	(195.133)	-
Ganhos decorrentes de mudança de participação acionária	10	-	(3.433)	36.737	(5.295)	156.611	-	(3.134)	-	-	303.518	303.518	541.189
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro:													
Constituição de reservas	18(d)	-	-	-	-	-	15.176	-	-	-	(15.176)	(15,176)	-
Juros sob capital próprio, pagos	18(e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(155.125)	(155,125)	-
Lucros à disposição da assembleia	18(e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.935)	(136,935)	-
Saldo em 31 de março de 2025													

Notas explicativas da administração - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional A LJN Participações S.A. ("Companhia") está sediada na cidade de São Paulo/SP, e tem como objetivo social e atividade preponderante a participação societária no capital da São Martinho S.A. ("SM") e em quaisquer outras empresas ("holding"), na qualidade de sócia ou participante. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada em conjunto pela Luiz Ometto Participações S.A. ("LOP"), João Ometto Participações S.A. ("JOP") e Nelson Ometto Participações Ltda. ("NOP"). A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi aprovada pela Administração da Companhia em 19/07/2025. O investimento societário na SM (em conjunto doravante denominado "Grupo"), correspondente a 57,23% (54,29% - 2024) da totalidade das ações (57,9% das ações ordinárias em circulação (55,01% - 2024)). A SM é uma sociedade anônima de capital aberto, registrada no Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão com sede na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, cuja atividade preponderante é o plantio de cana-de-açúcar e fabricação e o comércio de açúcar, etanol e demais derivados da cana-de-açúcar; cogeração de energia elétrica; exploração de empreendimentos imobiliários; exploração agrícola; importação e exportação de bens, de produtos e de matéria-prima e a participação em outras sociedades. Na SM, aproximadamente 70% da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos são provenientes de lavouras próprias, acionistas, empresas ligadas e parceiras agrícolas enquanto os restantes 30% são fornecidos por terceiros (fornecedores). Os negócios no setor sucroalcooleiro estão sujeitos às sazonalidades sazonais baseadas no ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil. O período anual de safra no Centro-Sul do Brasil inicia em abril e se encerra em dezembro, ocasionando flutuações nos estoques da SM. Vale ressaltar que o fornecimento da matéria-prima pode ser afetado por condições climáticas adversas. O plantio de cana-de-açúcar requer um período de até 18 meses para maturação e início de colheita, que geralmente ocorre entre os meses de abril a dezembro, período em que também se concentra a produção de açúcar, etanol e cogeração de energia. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela administração da Companhia em 19/07/2025. **Conflitos Geopolíticos** Os conflitos geopolíticos representam um risco para a SM. A escalada desses conflitos em regiões-chave de produção de petróleo pode aumentar as variações nos preços de produtos vendidos, custos, câmbio e insumos e questões logísticas, a depender da situação. Esses riscos podem impactar a receita e custos operacionais da SM. **Variáveis Climáticas** Riscos associados às condições climáticas podem impactar a SM, especialmente o gado, questões hídricas decorrentes de secas prolongadas e incêndios, refletindo negativamente a produtividade dos canaviais, e consequentemente a produção de açúcar, etanol e outros coprodutos, podendo afetar as receitas, custos e valor dos ativos biológicos. **Focos de Incêndio** Conforme comunicado ao mercado divulgado em 26/08/2024, a SM informou aos acionistas e ao mercado que, entre quinta-feira (22/8) e domingo (25/8), aproximadamente 20 mil hectares de cana-de-açúcar da Companhia foram atingidos pelos incêndios generalizados que afetaram o setor. Os focos foram combatidos pelas brigadas de incêndio da SM, sem registro de vítimas ou impactos em outros ativos. A cana-de-açúcar atingida foi processada sem impactos significativos no Açúcar Total Recuperável - ATR em relação ao *Guidance* de Produção para Safra 2024/2025. Para preservar a produtividade nas safras seguintes, foram realizados R\$ 86 milhões em investimentos complementares em plantio e tratamentos culturais. **Incêndio Unidade Iracema** Conforme comunicado ao mercado divulgado em 26/03/2025, a SM informou aos acionistas e ao mercado que no dia 23/03/2025, um incêndio atingiu uma caldeira dentro do parque industrial da Unidade Iracema. As chamas foram combatidas pelas brigadas de incêndio da SM com apoio de equipes locais, sem registro de vítimas ou impactos em outros ativos. A SM já acionou a Apólice de Seguros que abrange danos materiais e lucros cessantes. O impacto do incêndio paralisou uma caldeira para Safra 2025/26 e poderá reduzir em até 30% a capacidade de produção diária na unidade, com moagem estimada de aproximadamente 2,4 milhões de toneladas em referência safra. Tal impacto é restrito à Unidade Iracema na Safra 2025/26. **Reforma tributária** Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar 214, primeira regulamentação da reforma tributária. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnação (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, exportação, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras atuais. **2. Resumo das políticas contábeis materiais** **2.1 Declaração de conformidade e base de preparação** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas conforme as políticas contábeis adotadas e emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes e vantagens próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As referidas demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros derivativos e ativos biológicos mensurados pelos seus valores justos, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais adotadas pelo Grupo estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir: A Companhia apresenta os dividendos recebidos de suas controladas nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los o retorno dos investimentos realizados. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas. Essas áreas que demandam um nível mais elevado de julgamento e apresentam maior complexibilidade, assim como as áreas em que premissas e estimativas têm um impacto significativo nas demonstrações financeiras, estão detalhadas na Nota 3. **2.2 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor** As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31/03/2025. A adoção antecipada de normas, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 19/01/2027, no caso da Companhia, a partir e 1/04/2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: (i) As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; (ii) As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; e (iii) Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. Atualmente, a Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que essas alterações terão nas suas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas para estar em vigor com o novo requerimento dentro do prazo estabelecido. Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **2.3 Base de consolidação e investimentos em controladas** As controladas são todas as entidades nas quais a SM detém o controle e são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação dessas entidades é interrompida a partir do momento em que a SM deixa de exercer o controle sobre elas. O controle sólido é formado pela holding, sua controlada SM e suas controladas e coligadas inditas por meio da SM. Os saldos consolidados nas demonstrações financeiras atuais representam 100% da participação no capital social das

Atividades principais

Exploração das terras por meio de arrendamento e parceria agrícola, locação e venda de imóveis
Venda e compra de imóveis, incorporação e exploração de empreendimentos imobiliários e minerais
Cogeração de energia elétrica
Armazenagem de produtos em geral
Participação em sociedades
Produção e processamento de gás
Cogeração de energia elétrica
Cogeração de energia elétrica

Atividades secundárias

SM Terras Agrícolas S.A.
SM Terras Terras Imobiliárias S.A.
Bioenergética São Martinho S.A. ("Bio SM")
Bioenergética Santa Cruz S.A. ("Bio SC")
Bioenergética Boa Vista S.A. ("Bio BV")
Bioenergética São Martinho Ltda. ("Bioenergia SM")
São Martinho Logística e Participações S.A. ("SM Logística")
São Martinho Inova S.A. ("SM Inova")
Biometano Santa Cruz Ltda. ("Biometano SC") (ii)
Bioenergia Iracema Ltda. ("Bioenergia Iracema") (ii)
Bioenergia São Martinho II Ltda. ("Bioenergia SM II") (ii)

Atividades terciárias

SM Terras Imobiliárias inclui suas controladas que possuem atividades de incorporação e exploração de empreendimentos imobiliários, constituídas através de SPES (Sociedades de Propósitos Específicos). (i) Empresas em fase pré-operacional. **2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.5 Conversão em moeda estrangeira** As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado, exceto quando diferidos no patrimônio como operações de hedge de risco de taxa de câmbio. **2.6 Instrumentos financeiros** O Grupo adota o CPC 48 - Instrumentos Financeiros (exceto de itens relacionados a contabilidade de hedge), onde classifica seus ativos financeiros em: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. O cálculo de *impairment* dos instrumentos financeiros é realizado utilizando o conceito híbrido de "perdas de crédito esperadas e incorridas". Referidas provisões serão mensuradas em: (i) perdas de crédito esperadas para 12 meses, (ii) perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro e (iii) perdas de créditos incorridas pela incapacidade de realização dos pagamentos contratuais do instrumento financeiro. Para contabilidade de hedge, a Companhia continua adotando os requerimentos do CPC 38. **a) Ativos Financeiros** Os ativos financeiros são classificados como: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A mensuração dos ativos financeiros depende de sua classificação. **b) Passivos Financeiros** Os passivos financeiros do Grupo incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, arrendamentos, parceria agrícola, partes relacionadas e outras contas a pagar, que são classificados como custo amortizado. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **c) Instrumentos financeiros derivativos** Derivativos são mensurados pelo valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, exceto quando o derivativo for designado como *hedge accounting*. O Grupo documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de hedge e os itens protegidos *por hedge*, com o objetivo da gestão de risco e a estratégia para a realização de operações de hedge. As variações no valor justo dos derivativos designados como *hedge* afetam o fluxo de caixa, tem seu componente eficaz registrado contabilmente no patrimônio líquido ("Ajuste de avaliação patrimonial") e o componente ineficaz registrado no resultado do exercício ("Resultado financeiro"). Os valores acumulados no patrimônio líquido são realizados na demonstração do resultado nos exercícios em que o item protegido *por hedge* afeta o resultado, cujos efeitos são apropriados ao resultado, na rubrica "Receita líquida de vendas", de modo a finalizar as variações do objeto do hedge. **2.7 Combinações de negócios e Ágio** Combinações de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição. O ágio é inicialmente mensurado pelo custo no valor que exceder: (a) a contraprestação transferida em troca do controle da adquirida; (b) o valor de qualquer participação não controladora na adquirida; e (c) o valor justo da participação anteriormente mantida pelo adquirente na adquirida (se houver) que exceder os valores, na data da aquisição, líquidos dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, avaliados a valor justo. Se, após a reavaliação, a participação da São Martinho no valor justo dos ativos identificáveis líquidos adquiridos exceder (a), (b) e (c) anteriores, o excedente é reconhecido imediatamente no resultado como ganho decorrente de compra vantajosa. O ágio corresponde a uma entidade incorporada e é apresentado na rubrica específica "Intangível" no balanço patrimonial da controladora e consolidada. Em cada combinação de negócios, o adquirente deve mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida pelo valor justo dessa participação ou pela parte que lhes cabe no valor justo dos ativos identificáveis líquidos da adquirida. Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e os passivos financeiros assumidos para sua correta classificação e designação, em conformidade com os termos do contrato, circunstâncias econômicas e condições pertinentes na data de aquisição. Isso inclui a separação de derivativos embutidos nos contratos prontos por parte da adquirida. Se a combinação de negócios for realizada em etapas, o valor contábil na data de aquisição da participação anteriormente detida pela adquirente na adquirida é mensurado novamente na data de aquisição a valor justo por meio do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é registrado ao custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas no valor recuperável. Para o teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, aloca a cada uma das unidades geradoras de caixa da São Martinho que devem ser beneficiadas pela combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades. **Patrimônio líquido a) Capital social** Em 31/03/2025, o capital social de R\$ 2.461.451 (R\$ 2.173.975 em 31/03/2024) e está dividido em 391.604,087 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/07/2023, os acionistas aprovaram o aumento de capital no montante de R\$ 428.590, sem emissão de novas ações, mediante as capitalizações da Reserva de Retenção de Lucros de R\$ 347.328 e Reserva de Incentivos Fiscais - reflexa de R\$ 81.262. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/07/2024

Nacionais

Novo SUV Renault Boreal

Após o lançamento dos modelos Kadian e Duster, o Boreal será a nova aposta da Renault no segmento C-SUV para o Brasil. A estratégia industrial construída em torno do Renault Boreal se baseia em um sistema de produção em dois continentes. Em Curitiba, ele será produzido para 17 países da América Latina. Paralelamente, a planta da Turquia, fornecerá sua produção para 54 outros mercados, incluindo a Europa Oriental, Oriente Médio e países do Mediterrâneo. O Boreal começa a ser vendido no Brasil no final de 2025. A partir de 2026, chegará a outros países da América Latina, Turquia e outros mercados.

O design externo do Boreal se insere em uma clara visão de estilo: oferecer um veículo imponente com foco na família, com um estilo moderno, escultural e diferenciador. Um modelo que associa elegância e tecnologias visíveis.

Com seus 4,56 m de comprimento (por 1,84 m de largura), o Boreal se posiciona no coração do segmento C-SUV, oferecendo proporções atraentes. A silhueta tem volumes equilibrados, com um entre eixos mais longo (2,70 m) e balanços reduzidos, o que confere espaço interno e dinamismo visual. Com altura de 1,65 m, o teto é ligeiramente inclinado. Associado a uma superfície envidraçada contínua e um acabamento de teto sutil, esta carroceria confere um visual fluido e dinâmico, sem sacrificar o espaço interno.

À primeira vista, o Boreal marca presença com um capô alto e horizontal, a grade na cor da carroceria onde se destaca o logo "Nouvel R" e a assinatura luminosa inédita, que é reconhecida logo de cara graças aos módulos de LED adicionais que recobrem e ampliam o veículo visualmente. A frente também se diferencia com os faróis de LED que se estendem até os para-lamas e os módulos adicionais, que reforçam a base visual do veículo.

As laterais são estruturadas por uma linha de carroceria marcada e curvas generosas nos para-lamas, reforçando a personalidade imponente do modelo. As caixas de rodas são destacadas por protetores com design clean e elegante, remetendo à solidez e sofisticação.

O modelo é equipado com rodas de liga de 19", fazendo com que ele esteja à vontade tanto na cidade como na estrada, teto biton contrastante na cor preta, detalhes em alumínio, teto panorâmico ou barras de teto.

Interior confortável e tecnológico
O interior da cabine conta com todos os códigos do mundo dos SUVs, com equipamentos sofisticados e materiais de qualidade superior. Com seu design interno inédito, o cockpit do Renault Boreal é disposto em torno de um painel de bordo inspirado no Renault 5 E-Tech elétrico e no Renault 4 E-



Tech elétrico, com o painel duplo horizontal OpenR. A primeira tela está localizada bem à frente do motorista, com um painel de instrumentos digital de 10 polegadas que exibe todas as informações relacionadas à condução. Logo ao lado se encontra a tela de 10 polegadas do sistema multimídia central, formando um layout tecnológico e fluido, que valoriza as funções conectadas e reduz a carga cognitiva do motorista. Os controles estão distribuídos ergonomicamente: a alavanca da transmissão do tipo "e-shifter" é compacta, enquanto que o volante multifunções forrado é ao mesmo tempo sóbrio e elegante, com seus botões metálicos retroiluminados.

O ambiente luminoso é totalmente personalizável graças à iluminação em LED de 48 cores. As transições da luz podem variar automaticamente em função do modo de condução selecionado por meio das configurações do sistema Multi-Sense, proporcionando uma imersão sensorial total.

A qualidade do interior é potencializada pela escolha de materiais sofisticados e sustentáveis. A parte superior do painel tem um toque suave graças aos revestimentos que aumentam a sensação de conforto e refinamento. Algumas partes da cabine contam com adornos gravados a laser que brincam com os reflexos da iluminação ambiente. Conforme a versão de acabamento e o país de comercialização, o Renault Boreal oferece bancos revestidos na cor azul (América Latina) ou cinza (Turquia).

O Boreal privilegia o conforto, com bancos dianteiros elétricos, com memória de posição e massagem para o motorista. Espaços de armazenagem estão distribuídos por toda a cabine, para satisfazer as necessidades diárias no uso em família: porta-objetos, console central fechado e refrigerador, duas portas USB-C na frente, carregador por

indução. Para proporcionar ainda mais conforto, é equipado com ar-condicionado automático dual-zone.

Na parte de trás, o banco 40/60 conta com apoio de braço central e um sistema Easy Break, que agiliza o rebatimento dos bancos. Os passageiros do banco traseiro também se beneficiam com as saídas de ar dedicadas e duas portas USB-C.

O porta-malas é generoso, com um volume de carga de 522 litros (VDA) ou 1.279 litros (VDA) com os bancos rebatidos. A menor altura da base do porta-malas facilita a utilização.

Tecnologias embarcadas

Graças à arquitetura eletrônica da nova plataforma modular internacional do Renault Group com a interface Google nativa, o Renault Boreal é uma verdadeira extensão digital do dia a dia dos usuários. Ela permite passar de um modelo urbano como o Kadian (4,11 m de comprimento, 2,60 m de entre eixos, 1,77 m de largura) para um veículo do segmento superior, como o Renault Boreal (4,56 m de comprimento, 2,70 m de entre eixos, 1,84 m de largura), sem comprometer as performances dinâmicas ou o conforto para todos os ocupantes. O Boreal é o primeiro veículo da Renault a oferecer o sistema de infotretenimento Google Automotive Services fora da Europa.

Baseado nos serviços embarcados do Google, o sistema multimídia OpenR Link está no coração desta estratégia. Por meio de uma interface unificada, o sistema permite um acesso simples e coerente com o uso que os clientes já fazem das ferramentas digitais. O Google Maps nativo é integrado e exibido nas duas telas, com informações sobre o trânsito em tempo real e atualizações automáticas. Já o Google Assistente permite controlar o sistema de navegação, música, chamadas e até mesmo o ar-condicionado

apenas por comando de voz, sem tirar os olhos do trajeto. Mais de 100 aplicativos tanto de desenvolvedores parceiros como em pré-estreia estão disponíveis no Google Play, incluindo os onipresentes sistemas de navegação otimizados a exemplo do Waze, o melhor das rádios de todo o mundo com o Radioplayer for Renault, plataformas musicais de alta definição como o Amazon Music, o melhor das plataformas de vídeo em streaming como Prime Video ou HBO MAX, um game musical on-line único no mundo para todos os passageiros como SongPop for Renault e acesso à internet por meio do navegador Vivaldi.

Experiência sonora imersiva

O Boreal oferece um sistema Harman Kardon Premium, fruto de uma parceria com Jean-Michel Jarre. Este sistema exclusivo integra uma dezena de alto-falantes e regulação acústica personalizada em função do ambiente escolhido. O resultado é excepcional, proporcionando um som mais vivo, imersivo e de alta fidelidade, projetado para entregar a experiência de um verdadeiro estúdio de som sobre rodas.

Cinco ambientes exclusivos — Studio, Immersion, Concert, Club e Lounge — completam esta experiência. A atuação de Jean-Michel Jarre não se limitou a um simples apoio artístico: ele orientou o projeto acústico em sua totalidade, desde o layout dos alto-falantes até a afinação do software, para oferecer uma experiência sonora de alta precisão.

Sistemas de assistência ao motorista

O Boreal se posiciona com uma referência em matéria de segurança ativa e conforto ao volante, com uma gama bastante completa de sistemas de assistência ao motorista (ADAS) no segmento. Graças à arquitetura elétrica e eletrônica da plataforma, o modelo integra até 24 sistemas avançados de assistência ao motorista, uma das propostas mais completas no segmento.

No quesito segurança, o Renault Boreal integra inúmeros dispositivos de assistência ao motorista inéditos em seu segmento em alguns mercados de comercialização, principalmente: Alerta de permanência em faixa (LDW); Assistente de permanência em faixa (LKA); Assistente de permanência em faixa em tráfego contrário e com intervenção para ponto cego (e-LKA); Alerta de ponto cego (BSW); Alerta de saída segura dos ocupantes (OSE); Alerta de tráfego cruzado traseiro (RCTA); Emergency Stop Assist (ESA); Frenagem automática de emergência (AEBS). Outros dispositivos de assistência ao motorista completam a gama de equipamentos, como o reconhecimento de placas de velocidade (TSR) e sensor de fadiga (DDAW), etc.

Para ainda mais conforto, o Boreal inte-

gra uma assistência de condução de nível 2. Este sistema combina um controle de velocidade adaptativo com Stop&Go (ACC) ao active driver assist (LC), permitindo que o veículo se mantenha na faixa a uma distância segura, de maneira fluida e contínua.

Estacionar fica mais fácil e mais seguro graças à gama completa de assistências. O Boreal pode gerenciar as manobras de estacionamento graças ao assistente de estacionamento semi-autônomo, complementado por quatro câmeras para uma visão panorâmica de 360°, bem como radares periféricos na frente, traseira e laterais. O motorista pode estacionar sem tocar no volante, enquanto o veículo gerencia sozinho as manobras de baliza ou de ré.

Os dispositivos de assistência à visão completam este sistema com tecnologias do segmento superior. Os faróis adaptativos full-LED melhoram a iluminação noturna, protegendo os outros usuários do trânsito, enquanto que o farol alto inteligente otimiza a visibilidade em qualquer situação.

Motorização, performance e eficiência

A partir do lançamento na América Latina, o Boreal será comercializado com o motor turbo 1.3 TCe, com injeção direta, disponível em versão a gasolina ou flex conforme o país, associado ao câmbio EDC de dupla embreagem. Este motor entrega até 163 cavalos na versão flex, 156 cavalos na versão a gasolina na América Latina. O torque vai até 270 Nm na América Latina.

Econômico em termos de consumo de combustível em associação com o sistema Stop & Start, este conjunto mecânico oferece excelente reatividade, com um consumo de combustível e emissões de CO2 reduzidos.

Associado a este motor, o câmbio automático EDC de dupla embreagem úmida com seis marchas garante uma condução suave e reativa, com performances lineares. Vale lembrar que esta tecnologia de dupla embreagem úmida é uma importante vantagem competitiva nos países de América Latina, já que otimiza o resfriamento da embreagem e aumenta a durabilidade.

O Renault Boreal integra o sistema de regulação Multi-Sense, que permite configurar o ambiente de condução em função das preferências e condições. São oferecidos cinco modos: Eco, Comfort, Sport, Perso e um modo Smart inédito.

Este modo inteligente (Smart) adapta automaticamente os parâmetros do veículo (direção, resposta do motor e iluminação ambiente) à situação de condução por meio de algoritmos inteligentes. O sistema funciona em sinergia com a iluminação ambiente de 48 cores. O sistema de regulação Multi-Sense permite que cada motorista personalize sua experiência de condução.

VW amplia carro conectado com novos modelos

Depois de estrear no Novo Nivus em 2024, as funções do carro conectado da Volkswagen foram ampliadas neste ano. Outros dois modelos passaram a contar com o serviço: o Novo T-Cross, na linha 2026, e o recém-lançado Novo Tera. E, crescendo a oferta de conectividade, o cliente também pode optar pelo Volks Club, novo clube de benefícios exclusivos da marca alemã.

Pensado para fornecer ainda mais vantagens aos clientes da marca, o Volks Club cria um pacote de benefícios exclusivos atrelados aos serviços do carro conectado, além de parcerias exclusivas no plano.

Dessa forma, o cliente que optar pelo programa de fidelidade, além de toda as funções do carro conectado no app Meu VW, conta também com gratuidade na mensalidade do Sem Parar e um voucher de R\$ 200 para abastecer com etanol nos três primeiros meses. No fim do período, o voucher passa para R\$ 50 por mês.

Ainda no programa, em parceria inédita, VW e Lívolo se unem para oferecer acesso exclusivo ao maior programa de recompensas do Brasil. Os assinantes vão receber, também, 150 pontos mensais na plataforma, que acabou de completar 9 anos de operação, com mais de 53 milhões de clientes no país. Os pontos Lívolo podem ser trocados pelo que consumidor desejar no ecossistema do programa, como viagens, produtos, experiências e até dinheiro.

Com as novidades, são três modelos que já contam com o carro conectado: Novo Nivus nas versões Comfortline (opcional) e Highline; Novo T-Cross nas versões 200 TSI (opcional), Comfortline, Highline e Extreme; e o Novo Tera nas versões 170 TSI MT (opcional), Comfort e High. Hoje, na compra do carro zero km conectado, a assinatura do VW Club cai de R\$ 59,90 para R\$ 39,90 durante os primeiros 12 meses.

Tudo isso só foi possível graças à introdução da nova central multimídia VW Play Connect, que trouxe um avanço em termos

de conectividade aos carros da marca. A interface intuitiva e o ecossistema com mais de 13 aplicativos nativos na central, ganhou ainda mais funções com a internet a bordo, dispensando até mesmo o pareamento com os smartphones.

E, embora aplicativos como Waze e Spotify podem ser utilizados diretamente no VW Play Connect, ainda é possível a conexão sem fio com os sistemas Android Auto e Apple CarPlay, para que o condutor tenha o poder de escolha de como pretende utilizar a central.

Com o carro conectado, a central multimídia fica conectada com o app Meu VW 2.0 levando informações do seu carro em tempo real. Além das informações padrão do app, outras 15 funcionalidades estão disponíveis.

Dentre as principais, se destacam a possibilidade de abrir e fechar o veículo, acessar o manual cognitivo com auxílio de IA, ter mais de 90 avisos sobre a saúde do veículo, além de possibilitar ao cliente o agendamento de revisões e a contratação de garantia estendida, tudo diretamente na tela do celular.

Para utilizar o Meu VW 2.0, é bastante simples. No momento da compra do veículo, o cliente faz a adesão ao pacote de conexão — como o VW Club —, cria o cadastro no app, cadastra o chassi do veículo e, pronto. Todas as funções estarão disponíveis na palma da mão.

Na assinatura de conectividade convencional, o cliente que realizar a compra de um carro conectado, tem isenção de mensalidade por 12 meses. Após esse período, o custo é de R\$ 24,90 ao mês.

Além do Volks Club, o Novo Tera trouxe mais uma novidade para os carros conectados da VW: o Otto, primeira inteligência artificial oferecida por uma montadora no Brasil e 100% desenvolvida no País. No segundo semestre, os clientes que compraram o Novo Tera conectado vão poder interagir com o Otto com exclusividade.

Motos

Yamaha lança nova XMAX 300 Connected



A nova Scooter Sport Premium da Yamaha chegou para continuar redefinindo a categoria de média cilindrada. Mantendo o requinte e a sofisticação em sua aparência, a nova XMAX 300 Connected, uma adição à Família MAX, está carregada de tecnologia de ponta e tem garantia de quatro anos, uma exclusividade Yamaha, além de Revisão Preço Fixo.

A Yamaha XMAX 300 Connected chega com um novo motor monocilíndrico de 300cc com arrefecimento líquido e Controle de Tração. Este motor, em conjunto com uma transmissão automática do tipo CVT, entrega 27,9 cv de potência a 7.250 rpm e 2,9 kgf.m a 5.750 rpm, desempenho empolgante para retomadas vigorosas na cidade e tranquilidade para viagens mais longas e ultrapassagens.

O pistão forjado em alumínio e o cilindro com a tecnologia DiASil proporcionam menor vibração, melhor desempenho e economia, garantindo mais equilíbrio, conforto e exclusividade.

O painel com conectividade da nova XMAX 300 Connected, composto por uma tela de LCD e outra de TFT, apresenta novo design, agora com as telas dispostas lado a lado. Destaque também para a chave presencial e a tomada USB Tipo-C, que oferecem mais praticidade.

O sistema de conectividade permite conexão Bluetooth do smartphone ao painel por meio do aplicativo Yamaha Motorcycle Connect. Destaque para o aplicativo Gar-

min StreetCross integrado ao painel para desfrutar de um mapa completo ou da navegação Turn By Turn com informações de trânsito em tempo real.

Quando o smartphone está conectado à nova XMAX 300 Connected, o visor TFT, compatível com Android e IOS, mostrará, assim que uma chamada for recebida, as informações do contato e será possível atender, recusar ou até mesmo ajustar o volume da chamada por meio do botão de comando do painel no punho esquerdo.

O display de TFT, compatível com todos os aplicativos de mensagens (WhatsApp, SMS, Instagram, entre outros), permite a leitura do texto completo das mensagens recebidas no smartphone conectado, quando o modelo está parado.

Além da interação com chamadas recebidas e a visualização das mensagens, o visor também mostra informações da música reproduzida no smartphone conectado, podendo avançar ou voltar as faixas e ajustar o volume. Informações do clima atual e a previsão para os próximos dias também podem ser exibidas.

O consumo de combustível também é mostrado por meio de uma animação no visor de TFT, em um formato de gráfico de barras, no qual é possível ver nas barras o consumo em tempo real e em uma linha o consumo médio.

Além de todas essas funções, o novo painel duplo permite a visualização do tacômetro e informações de temperatura do

líquido de arrefecimento, da tensão da bateria, dentre outras.

Aplicativo Garmin StreetCross integrado

Ao instalar o aplicativo Garmin StreetCross no smartphone e conectá-lo à nova XMAX 300 Connected, o display TFT para GPS é ativado. A pesquisa pelo destino é feita por meio do smartphone e após definir a rota o mapa passa a ser espelhado no visor e pode ser ampliado ou reduzido usando os interruptores do guidão. Ao salvar alguns destinos como Home, Trabalho e Favorito no App Garmin (pelo smartphone), será possível selecioná-los como destino por meio do painel. Também é possível selecionar os postos de combustível mais próximos e o motociclista pode escolher visualizar a navegação Turn By Turn ou o mapa completo.

A nova XMAX 300 Connected ganhou bolha com novo ajuste elétrico. Para subir ou baixar a bolha, basta acionar um botão no punho esquerdo. O conjunto óptico da Scooter Sport Premium da Yamaha é muito mais tecnológico. Com iluminação FULL LED, a nova XMAX 300 Connected tem luz de posição, projetor e setas de LED. O formato do farol e da lanterna destacam a presença da scooter ao formar um X quando acesos.

A suspensão dianteira é equipada com garfo telescópico e tem curso de 110 mm, enquanto na traseira o curso da suspensão é de 92 mm. A nova XMAX 300 Connected é equipada com sistema ABS nas duas rodas, com disco de 267 mm na dianteira e 245 mm na traseira, ambos com acionamento hidráulico. As rodas da scooter têm medidas 120/70-15 na frente e 140/70-14 atrás.

A nova Yamaha XMAX 300 Connected estará disponível nas cores Magma Brown (Marrom Fosco) com rodas pretas, X-Black (Preto Fosco) com rodas azuis e Aura Grey (Cinza Perolizado) com rodas douradas.

A XMAX 300 Connected começará a ser produzida em Manaus (AM) durante o mês de julho, com chegada prevista à rede de concessionários pelo preço sugerido de R\$ 37.990 (além de frete e seguro) a partir de agosto, com quatro anos de garantia, uma exclusividade da Yamaha, além de Revisão Preço Fixo.